ANNO LXXII — Domingo — 13 de Dezembro de 1896 — NUMERO 284

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado . . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, viemos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, á escolha.

1.ª SERIE

O Grande Industrial.
Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

2.ª SERIE

Collecções escolhidas : —O crime— O Medico Assassino—Um Coração de Mulher — A Bruxa do Monte Cordova —A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica— Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando — Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

Bibliotheca Economica :—A Mestra—Romance de um Actor Dramatico—João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas— Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro, ás 8 horas e 55 minutos da noite, recebido na estação as 10 horas da noite e entregue as 10 horas e 18 minutos.

A' bordo do vapor nacional *S. Salvador*, seguio hoje o deputado Supertino Cintra, sendo acompanhado até ao embarque por muitos amigos, presidente da Camara, senadores Rosa e Silva e Joaquim Pernambuco, e deputados da bancada amiga, e Dr. chefe de policia.

— Tambem seguiram com destino ao Pará o senador Chermont ; á Bahia, o deputado Neiva; e a outros Estados tambem differentes deputados.

— O jornal *Noticia* recebeu intimação da policia a respeito de um facto dado ha tempos, e que o mesmo jornal, commentando escandalos de uma moça de alta sociedade, attribuio a pratica dos attentados a um medico legista muito conhecido, por occasião de proceder a exame de investigações

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE DEZEMBRO DE 1896

Generos alimenticios

Um facto que deve-nos prender attenção é a incuria que domina a nossa agricultura, a frouxidão que se manifesta emquanto aos generos os mais essenciaes ao paiz como os alimenticios, que passaram a ser importados quando podiam fazer parte da sua exportação.

A agricultura entre nós está ainda muito longe do que deveria ser, apezar da uberdade do solo favorecel-a melhor do que em parte alguma.

Para termos uma ideia mais ou menos exacta do triste quadro da decadencia de tão grandes interesses, os que dizem respeito á alimentação publica, basta considerar que os cereaes que podiam abundar como genero de producção nacional têm escasseado, emquanto que em grande quantidade vão sendo importados e isso progressivamente ; o que faz comprehender que a producção nacional muito tem decrescido desde certo tempo.

Em 1891 a importação de arroz no Rio de Janeiro augmentou em 50 por cento. Em 1895 foram importados no mesmo Estado procedentes do Rio da Prata 916 869 saccos, sendo que a mesma importação em 1891 era de 58,470 saccos ; sem contarmos com o trigo importado, quando o Rio da Prata já o exporta, temos ainda o feijão e outros productos proprios ao nosso solo, que são importados em grande quantidade.

Este facto é singular ; quando o cambio tem baixado tanto, os generos de producção nacional são importados, concorrendo para a elevação do preço dos que são produzidos no paiz, e tudo isso recahe em prejuizo dos consumidores em geral, para os quaes a vida tem-se tornado carissima. E' uma verdadeira anormalidade. Todos sabem os preços elevados por que são vendidos o milho, o feijão e outros cereaes. E só se póde comprehender a importação destes generos de primeira necessidade, ou pelo facto da sua producção no paiz ficar muito áquem das necessidades do consumo, caso em que o seu encarecimento tornou se inevitavel, podendo assim os de procedencia estrangeira encontrar preços equivalentes e compensadores ; ou pelo facto da elevação do preço da mercadoria no paiz ter sido uma consequencia da desvalorisação da moeda, que, determinando o encarecimento das mercadorias estrangeiras na troca dos productos, occasionou o encarecimento da mercadoria nacional.

Mas ainda que o preço da mercadoria nacional se equilibrasse com a similar estrangeira, esta ficaria ainda em condição muito desigual para competir com aquella, porque sobre ella recahem os pesados impostos de importação. D'ahi se deprehende, caso tivesse havido augmento de consumo, que a producção nacional ficou estacionaria, e no caso contrario, ou quando pequeno fosse o augmento que esta producção declinou.

E' uma situação deploravel, importar um paiz o que elle pode produzir, e ainda mais o que podia exportar, principalmente quando trata-se de genero de primeira necessidade.

Como vimos, a importação do milho em cinco annos tornou se vinte vezes maior, a contar de 1891. Ora, quando a exportação nacional tem em geral augmentado, e isto em virtude do maior cultivo de outros productos, é que se vê a decadencia de outros artigos da nossa producção, aquelles que destinam-se á alimentação publica.

E este phenomeno não estimulou os nossos agricultores, que francamente foram abandonando o terreno, e entregando os nossos mercados aos productos estrangeiros, indifferentes á uma concurrencia que facilmente podia ser vencida.

Em outros paizes, quando a mercadoria estrangeira faz concurrencia á nacional, os productores levantam o clamor e injustamente mesmo pedem leis prohibitivas. No nosso, porém, de certas especies de productos, cuja importancia é capital, abandona-se o cultivo, e indifferentemente abre-se o campo em que a mercadoria estrangeira assenta as suas tendas, e longe de ser excluida, ou de luctar com as circumstancias do mercado fazendo diminuir o preço, ella mantem-se com preços elevados, e vem pelo contrario dictar a lei fazendo encarecer os generos do paiz.

E' explicavel portanto o progressivo augmento da importação mesmo dos productos similares aos do paiz, com a elevação dos preços. E este facto que assignalamos, acompanhou a marcha ascencional da desvalorisação da moeda nacional.

Este abandono da cultura de muitos artigos de producção natural do paiz, tem por sua vez concorrido para que a cifra da nossa importação augmente, quando o facto contrario mantendo os preços baixos, não teria aggravado tanto as condições do consumidor, cujo excesso de despeza d'ahi proveniente, em totalidade constitue ainda um capital perdido, que poderia ter applicação fructuosa. E se a nossa exportação não excede á importação tanto quanto se poderia desejar para o bem do paiz e impedir as grandes baixas do cambio, é devido ao grande desalento a que está reduzida não pequena parte da nossa producção.

Ultimamente resolveu o governo suspender ou reduzir os impostos que recahiam sobre generos alimenticios importados do estrangeiro ; foi isso um beneficio aos consumidores, porque, se havia necessidade de tal importação, era tão somente devido á falta dos agricultores, ou do abandono existente em relação ao cultivo daquelles productos, cultivo que, se tivesse logar na escala precisa, daria motivo a que elles fossem exportados, e não importados, por infelicidade nossa, como tem acontecido.

E' triste dizer que importamos da Republica Argentina muitos artigos, generos de primeira necessidade, como o trigo e até o milho, a carne, alguns dos quaes poderiamos exportar do mesmo modo.

E' que no norte só se cuida da canna, como no sul do café.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. —Tendo de seguir para o Municipio de Panellas o bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do de Iguarassú, afim de proceder ali, conforme determinei por acto de 7 do corrente, á rigoroso inquerito, formação da culpa e pronuncia do autor ou autores do assassinato do Prefeito do mesmo Municipio, tenente-coronel Joaquim Fernandes da Costa, recommendo vos que, pela verba consignada no art 2.º § 1.º n 101 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar lhe a quantia de um conto de réis, por mim arbitrada como ajuda de custo.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Boa-Vista. —Declaro-vos, em solução á vossa consulta em telegramma do 1.º do corrente, que póde continuar a servir interinamente de official do Registro Geral das hypothecas desse Municipio, o tabellião que está exercendo o referido cargo, convindo que, quanto antes, mandeis affixar editaes, de accordo com a legislação em vigor, pondo em concurso os officios vagos, conforme já vos recommendei em 3 de Novembro proximo findo.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar vos, em resposta ao vosso officio n. 439, de 17 de Novembro findo, que os negociantes Marcelino Fontes & C., e Alves de Freitas & Irmãos, teem permissão para remetter, para esse Presidio, os generos constantes das relações que acompanharam ao mesmo officio.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que os negociantes Marcelino Fontes & C. e Alves de Freitas & Irmãos teem permissão para remetter para o Presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes das relações que, por copia, vos envio, para a dispensa particular dos empregados do mesmo Presidio.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o Sr. tenente-coronel Paulo Barros, commandante do destacamento do Presidio de Fernando tem permissão para fazer embarcar com destino a esta capital, um cavallo de sua propriedade, correndo a despeza do transporte por conta do mesmo tenente.

— Mutatis mutandis ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1896:

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios :

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—A' vista do que representou o juiz de direito interino do Municipio de Cabrobó, em officio de 20 do mez findo, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem excluidas do batalhão de vosso commando, as praças Daniel Ferreira de Sant'Anna e Olympio José da Silva, cumprindo que sejam immediatamente postas á disposição d'aquelle juiz, visto acharem se ali pronunciadas.—Communicou se ao Sr. Juiz de Direito interino do Municipio de Cabrobó.

— Ao Sr. Dr. Director e Engenheiro Chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco — Accusando o recebimento do vosso officio, n. 705, de 3 do corrente, apresso-me em agradecer-vos a communicação que me fizestes, a respeito de um conflicto que se deu ultimamente em Palmares, entre praças municipaes e do 14º batalhão quando regressavam de Glycerio, onde estavam destacadas.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 9 de Dezembro de 1896.

Actos :

O governador do Estado, resolve nomear o 2.º official da secção do archivo annexo a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Francisco de Assis Albuquerque Maranhão, para exercer o cargo de 1.º official da mesma secção, durante o impedimento do funccionario effectivo.—Communicou-se ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O governador do Estado, resolve nomear o 3.º official da secção do archivo annexo a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Ernesto José de Menezes para exercer o cargo de 2.º official da mesma secção durante o impedimento do funccionario effectivo Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.—Communicou-se ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios :

Ao Dr. inspector da Alfandega.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que, tendo voltado de sua viagem a Bahia, reassumio a gerencia do consulado da Italia o Sr. R Rizzeto, segundo participou em officio de 4 do mez corrente.

Mutatis mutandis. — Ao general commandante do 2.º districto militar, ao inspector do Arsenal de Marinha, ao Dr. questor policial interino e ao administrador dos Correios.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Dezembro de 1896.

Actos :

O governador do Estado, tendo em vista a representação do prefeito do municipio de Nazareth, constante do telegramma de 5 do corrente, da qual se verifica achar-se grassando no povoado de Tracunhaem, com intensidade a epidemia da variola sem que ao mesmo municipio, por falta de recursos, seja possivel empregar os meios de debellal-a ; e

Considerando que a lei orçamentaria vigente não cogita, de despezas relativas a extincção de epidemias, deixando por isso de consignar verbas para esse serviço ;

Resolve abrir sob sua responsabilidade um credito extraordinario na importancia de 500$ afim de occorrer ás despezas de que trata o presente acto, que deverá ser submettido á apreciação do Congresso Legislativo.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Miguel Augusto de Oliveira, conductor de 1.ª classe da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe trinta dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, percebendo sómente o ordenado, na fórma do art. 71 do regulamento de 20 de Novembro de 1891.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Mensagem :

Srs. Membros do Congresso Legislativo.— Submetto á vossa apreciação o Acto, junto por copia, desta data, pelo qual, em vista dos motivos n'elle expostos, resolvi abrir, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de 500$000, afim de occorrer as despezas necessarias para debellação da epidemia da variola reinante no povoado de Tracunhaem do municipio de Nazareth.

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Prefeito do municipio de Nazareth, a quantia de 500$000, que se destina ás despezas que se tornam necessarias effectuar para debellação da variola reinante no povoado do municipio de Nazareth, e que correrá por conta do credito extraordinario desta data.

— Ao mesmo.—Remetto, para vosso conhecimento e devidos fins, a copia do acto, desta data, pelo qual resolvi abrir, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de 500$000, afim de ser applicado ás despezas que se tornam necessarias effectuar para a debellação da epidemia da variola reinante no povoado de Tracunhaem no municipio de Nazareth.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Recommendo-vos que providencieis para que o Dr Commissario de Hygiene da 2.ª circumscripção sanitaria se transporte, com urgencia, ao povoado de Tracunhaem no municipio de Nazareth, afim de adoptar as medidas que se tornarem precisas para a debellação da epidemia reinante da variola, aproveitando para isso os serviços do Prefeito do mesmo municipio, a quem n'esta data mandei entregar a quantia de 500$000 para occorrer ás respectivas despezas, e declarei que deveria proceder de accordo com as indicações do referido commissario.

Providenciei, outrosim, para que tambem com urgencia, seja enviado áquella autoridade numero sufficiente de tubos de lympha afim de serem distribuidos para proceder-se em grande escala á vaccinação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Lupicino Amyntas da Costa Barros, promotor publico do municipio de Garanhuns, resolve exoneral-o do referido cargo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve remover o Bacharel Francisco Xavier Monteiro da Franca do cargo de promotor publico do municipio de Granito para igual cargo no de Belmonte, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 40 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear o Bacharel Juvencio da Costa Britto para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Garanhuns, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 4.º tabellião publico desta capital, coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, resolve conceder-lhe 30 dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Fizeram se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm Sr Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão a Maria Anastacia da Conceição, mulher do soldado do 14.º batalhão de infanteria Antão Maria Gytahy, destacado no Presidio de Fernando de Noronha, para ir ao mesmo presidio.

« Mutatis, mutandis, » ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado do dia 10 de Dezembro de 1896

Portaria :

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagens de ida e volta, de prôa, deste porto ao do Rio Grande do Norte as praças do 1.º batalhão de infanteria estadoal Pedro José de Moura e Sabino José da Silva e de volta a um criminoso que as mesmas praças conduzem para esta capital.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor Policial interino.

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2 § 1.º n 55, da lei do orçamento vigente, mandai abonar, por adiantamento, a importancia de tres mezes de soldo ao tenente secretario do 1.º batalhão de infanteria estadoal, José Carlos Guennes, devendo ser feita a indemnisação mensalmente, de accordo com o art. 54 do regulamento em vigor.—Communicou-se ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão estadoal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 10 de Dezembro de 1896.

Officios :

Ao Director do Instituto Benjamin Constant.—Para os fins convenientes declaro-vos que, nesta data concedi permissão ao Dr. Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente de litteratura nacional desse Instituto para, sem prejuizo dos vencimentos e outras regalias previstas no regulamento de 15 de Julho do anno passado, passar o tempo de férias onde lhe convier.

— Igual ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

— Ao Sub-Prefeito do municipio do Recife. —Rogo a expedição das necessarias ordens no sentido de ser com urgencia, remettido ao Governo, não só o archivo do Theatro Santa Izabel, como tambem copia dos contractos de concessão do mesmo theatro por ventura existentes.

— Ao Prefeito do municipio de Caruarú. —Sciente por vosso officio de 28 de Novembro proximo passado de haverdes assumido nessa data o exercicio do cargo de Prefeito desse municipio, agradeço a fineza da communicação.

— Ao Prefeito do municipio de Canhotinho. —Com a inclusa copia da informação n. 870, ministrada em 7 do corrente pelo inspector da Alfandega, respondo o vosso officio de 16 de Novembro findo, relativo ao fornecimento de livros e despezas a fazer-se com os artigos de expediente necessarios á eleição que vai se proceder a 30 deste mez.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Prefeito do municipio de Bom Conselho —De ordem do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, remetto-vos em resposta ao vosso officio de 2 do corrente, um livro de talão contendo duzentos titulos de eleitores.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 10 de Dezembro de 1896.

Acto :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Raymundo Honorio da Silva, reitor do Internato e professor de mathematicas da Escola Industrial Frei Caneca, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe uma licença de tres mezes, para tratar de sua saúde onde lhe convier, percebendo somente o ordenado na fórma do art. 71 do regulamento da Secretaria da Industria.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Gabriel Henrique de Araujo, a quantia de 373$400 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta pelo fornecimento de capim e farello, durante os mezes de Agosto a Novembro ultimo, para os vitellos destinados aos serviços do Instituto Vaccinogenico, correndo a despeza pelo art. 2º § 2º n. 47 da lei orçamentaria vigente. — Communicou-se ao Dr. Director da 2ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a João Climaco de Miranda, a quantia de 5 602$800, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, como 1ª e 2ª prestações do contracto effectuado para a construcção do edificio destinado á cadeia do municipio de S. Lourenço, devendo essa despeza correr pelo art. 2º § 1º n. 30 da lei orçamentaria vigente. —Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Director Geral da 1.ª Directoria

Officio :

A Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio em que communicaes a sahida, no dia 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, do paquete S. Francisco, deste porto para os do norte até o do Ceará.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 9 de Dezembro de 1896.

Officio :

Ao Prefeito do municipio de Nazareth.— Communico-vos, para os devidos fins que nesta data tendo em vista o telegramma de 5 do corrente, providenciei no sentido de vos ser entregue a quantia de 500$000, afim de occorrer as despezas que se tornam necessarias effectuar para debellar a epidemia reinante da variola no povoado de Tracunhaem desse municipio.

Recommendo-vos sobretudo a conveniencia de ficarem os doentes devidamente isolados, bem como a vaccinação em grande escala, evitando se assim que a referida epidemia mais se propague.

Tambem providenciei para que vos seja remettido o numero sufficiente de tubos de lympha.

Convem, outrosim, que as medidas que têm de ser adoptadas, estejam de accordo com as indicações do Dr. Commissario de Hygiene, a quem recommendei, com urgencia, se transporte para ahi.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1896.

Antonio José dos Reis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. —Ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado para informar.

Pedro Francisco da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, pedindo pagamento de seus vencimentos como Promotor Publico do municipio do Brejo, relativos aos mezes de Março e Abril de 1895. —Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Arthur de Paula Raposo, 1º sargento do 1º batalhão estadoal, pedindo 15 dias de licença para medicar-se —Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal para conceder a licença nos termos do § 2º do art. 4º do Regulamento em vigor.

Maria Rosa Pereira, professora publica, pedindo justificação de faltas. Deferido com officio de hoje ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Joaquim Mamede de Almeida, alferes do 1º batalhão estadoal, requerendo o pagamento de 26 dias de vencimentos que como official reformado do corpo policial, tem direito seu fallecido pae o alferes Joaquim Juvencio de Almeida, bem como o Monte-Pio do mesmo a contar de Março a Outubro do corrente anno.—Informe o Sr Tenente-Coronel Commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.

Jorge José Gomes da Rocha, sentenciado, pedindo copia do seu processo —Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto do Juiz de Direito do 2º Districto Criminal.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da quantia de 4:114$600, importancia de rações de forragens e medicamentos, etc., que forneceu durante o mez de Outubro findo, ao 1º batalhão de infanteria estadoal.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 660$000 proveniente de fornecimento d'agua no trimestre de Abril a Junho proximo findo á Casa de Detenção.—N'esta data providencio para que seja escripturada a importancia a que se refere o peticionario.

Manoel & C., pedindo pagamento da quantia de 1:000$000 proveniente dos concertos feitos no Gabinete de Physica do Instituto Benjamin Constant nos instrumentos do mesmo.— Deferido com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Hermenegildo Gomes da Silva, conhecido por Leodegario Augusto Ramos da Motta, sentenciado, pedindo copia do seu processo.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto do Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal.

Pedro Affonso Moreira Temporal, amanuense da Escola de Engenharia, requerendo justificação de faltas. — Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joanna Maria da Conceição, sentenciada, pedindo providencias no sentido de ser posta em liberdade.—Em vista da informação do Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal, nesta data providencio para que regresse a peticionaria á Casa de Detenção.

Luiz Antonio de Oliveira, sentenciado, pedindo conversão da pena.— Em vista da informação do Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal, nesta data providencio no sentido de regressar o peticionario á Casa de Detenção.

José Pedro de Lyra, sentenciado, pedindo conversão da pena.—Em vista da informação do Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal, acabo de providenciar para que regresse o peticionario á Casa de Detenção.

Bononio Roza de Lima Leal, professor publico em disponibilidade, reclamando contra o desconto que soffreu em seus vencimentos e pedindo para que lhe seja restituido o que demais lhe foi descontado para o Monte-Pio dos empregados do Estado— Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1896

Companhia Santa Thereza, solicitando pagamento da illuminação publica da cidade de Olinda. — Nesta data foram dadas as providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da illuminação correspondente aos mezes de Agosto, Setembro e Outubro ultimos.

Thomé Rodrigues da Cunha, pedindo retirada do apparelho da Companhia Drainage do predio n. 5 da rua de João do Rego. — Indeferido, visto estar habitado o predio de que se trata.

Silva & Santos, pedindo pagamento pela verba exercicio findo da importancia de 3 831$430, a qual já foi mandada escripturar. — Attendidos, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1896

Companhia do Beberibe, a mesma, Maria Digua de Albuquerque Maranhão, Silva & Santos. L. Ferreira & C e João de Aquino Fonseca.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Empreza do Gaz.—Ao Sr. Dr. Director da 1.ª Directoria da Industria.

Cardoso & Irmão. — Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar cumprir a decisão do Exm. Sr. Dr Governador.

Gonçalves Braga & C e Antonio Guedes Valente.—Ao Sr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Silveira Pinto & C —Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonio Alves Barbosa Primo e Dr. Oswaldo Machado F. P. da Silva. —Certifique-se.

Francisco Ignacio de Paiva. — A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

Austricliano Pergentino de A. Almeida, Delmiro Gomes Ferreira, Manoel Gonçalves Agra, O mesmo, Luiz I. de Andrade Lima, Barão de Casa Forte e outro, Antonio do Carmo Almeida, José Francisco Florencio de Souza, João W. de Medeiros e Bacharel J. Luciano P. da Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

II

Florencio José da Silva e Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva. — Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Ivo Pedro Pereira Borba e Laurentino Pires de Carvalho.— Ao Sr. Dr. Director da 1.ª Directoria da Industria.

Antonio de Almeida & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Emilio Billion.— Sim, mediante recibo.

Ordem 3.ª de São Francisco e Antonio Rodrigues da Silva.— A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Gustavo da Silva Antunes, Laurenio Gonçalves de Azevedo e Manoel Pereira da Silva. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Silva & Costa, Borges Leal & C., Maria Marcionilla, P. Lima, José Alves de Souza Bandeira e Companhia de Serviços de Portos.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1896

Ramiro Costa & C, pedindo pagamento da quantia de 17.081$693, que se acha escripturada.— Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro

Ayres Ferreira da Cruz, fazendo igual pedido sobre a quantia de 3.351$296. — Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro

Dr. Joaquim Pires Machado Portella, idem, idem sobre a quantia de 203$000.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

José Soares do Amaral, idem, idem sobre a quantia de 10.000$000.— Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

José Pereira Lima, recorrendo da decisão do Prefeito do municipio do Limoeiro concernente a pagamento de imposto sobre venda de fazenda.— Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Luiz Cicero Galvão, collector do municipio de Pesqueira, pedindo o favor constante do § 2.º art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 269—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção o individuo de nome Silvino Oliveira d'Assumpção, á ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, como gatuno.

Communicou-me o Juiz do 1º districto do municipio de Quipapá, em officio datado de 9 do corrente, que no dia 8 Miguel Pereira da Silva Cesar tentou matar a José Paciencia, desfechando-lhe um tiro de pistola na boca, deixando-o gravemente ferido

Contra o offensor, que evadio-se, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Communicou-me o Delegado de policia do 2º districto de Alagôa dos Gatos, que no dia 7 do fluente, no logar Caiçara, José Francisco da Silva, ferira com diversos talhos de facão a Clemente José Lourenço e a sua amasia Maria Francisca da Conceição.

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto, fez recolher á cadeia o offensor, que foi preso em flagrante delicto e procede nas demais diligencias.

Communicou-me o Promotor Publico do municipio de Amaragy, que no dia 3 do corrente, em companhia do delegado de policia do mesmo municipio, visitou a respectiva cadeia, encontrando 9 detentos; sendo: 1 appellado, 2 sentenciados, 3 denunciados e 3 para averiguações policiaes, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1896

Honorata Josephina do Espirito Santo, Valentin Thomaz da Silva Gororoba, Guilhermina Maria de Araujo, Antonio Gonçalves de Azevedo, Antonio de Almeida & C. e Maria Jeronyma da Conceição.—Informe a 1ª secção.

Bacharel Antonio de Lelis e Souza Pontes —Satisfaça a exigencia da secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Foi publicado o decreto, que nomeou Mousinho de Albuquerque commissario regio da provincia de Moçambique.

E' elle traçado nestes termos:

«Considerando as circumstancias que actualmente se dão na provincia de Moçambique, e os meritos, serviços e conhecimentos especiaes que concorrem na pessoa de Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque, do meu conselho, governador geral da mesma provincia. Hei por bem nomear o referido J. A. Mousinho de Albuquerque commissario regio da provincia de Moçambique, devendo nesta qualidade exercer relativamente á administração e ao governo da provincia todas as faculdades e attribuições do governo executivo.»

O acto é quasi uma reparação, pois, desde que se entrou nesse regimen de «commissarios regios,» effectivamente não se podia comprehender que o governo de Moçambique não fosse equiparado ao de Angola e da India, mormente estando elle a cargo de Mousinho, e depois de alli ter tido essa cathegoria o conselheiro Antonio Ennes.

Resultava, na ordem administrativa, uma como que inferioridade de condição para o actual governador, e que nada justificava.

— Com o decreto de Mousinho foi outro tambem publicado, o da nomeação do Sr. Balthasar Cabral, para secretario geral de Moçambique.

O Sr. Cabral está sendo o braço administrativo de Mousinho, o seu funccionario civil de confiança. Intelligente e honrado, a sua nomeação tem sido geralmente applaudida, e a esses applausos junta o «Jornal do Commercio» de Lisbôa, os seus; por quanto força a Mousinho, é o seu lemma.

— Foi muito concorrida a recepção de hontem, de sua magestade a rainha, pois todas as senhoras, que têm essa honra, se apressaram a felicitar a augusta soberana pela sua feliz viagem.

Sua magestade a rainha, que, pelo seu espirito e o seu coração, tem a opportunidade dos cumprimentos, felicitou vivamente uma das damas que foram a recepção e que é mãe de um dos officiaes que se distinguiu na jornada de Magenga.

— Consta na capital que o «Pero d'Alemquer» a cujo bordo seguia a companhia de guerra destinada a combater os namarraes, arribára á Bahia; e diz-se que o ministro da marinha telegraphára ao respectivo commandante pedindo informação official a respeito da arribada.

O Sr. commissario regio da India communicou por telegramma, ao Sr. Ministro da marinha, que está já prompto o carregamento de madeira de teca que o «Pero de Alemquer» trará a Lisbôa.

— Sem embargo dos seus 70 e tantos annos, é o illustre engenheiro Silverio da Silva quem vai assumir a direcção dos trabalhos do porto de Lourenço Marques, partindo no dia 5 de Dezembro proximo.

O estado de saúde do Sr. Adolpho Loureiro, primitivamente encarregado dessa commissão, não lh'o permitte desempenhal-a.

— Diz essa noticia, evidentemente de origem official, que está ainda para longe a solução do tribunal arbitral de Berne na questão de Lourenço Marques, constando que por ordem do Sr. ministro da marinha, estão sendo organisadas as estatisticas da linha ferrea de Lourenço Marques, para serem enviados ao tribunal de Berne.

— Proximo a Ressano Garcia, tem o rio Icommati uma soberba quéda de agua, que devidamente aproveitada, podia converter-se em força motriz de quaesquer fabricas.

O engenheiro Parreira vio-o, e, neste sentido, acaba de pedir a concessão ao governo afim de utilizal-a nas fabricas de Lourenço Marques.

— Pensando o «Diario de Noticias» que a melhor maneira de commemorar a acção heroica, como as ultimas praticadas pelos soldados portuguezes em Africa e na Oceania, é reproduzil-as em narrativas historicas, escriptas com o maior escrupulo, accentua:

«Antigamente, havia um chronista-mór e até um chronista ultramarino, mas esses logares, áparte honrosissimas excepções, eram mais uma sinecura que uma verdadeira utilidade.

Resuscitar essa entidade seria um despreposito, mas o que se poderia fazer era tornar publico os relatorios officiaes das campanhas, quando porventura não houvesse, por qualquer motivo, inconveniente na sua publicação.

Por outro lado, o governo poderia proteger todos os trabalhos que se occupassem de similhante assumpto e que tivessem em mira um fim util e patriotico e não uma simples especulação mercantil.

Os officiaes do nosso excercito honrar-se-hiam deveras occupando-se de similhante tarefa, produzindo uma litteratura, sã e viril, suggestiva e educadora, que ao mesmo tempo que instruisse, servisse de estimulo aos mais sagrados sentimentos patrioticos.»

Asseguram que sua magestade a rainha Sra. D. Maria Pia só regressará para Janeiro, tencionando, depois de visitar sua augusta irmã a princeza Clotilde, ir ver sua augusta cunhada a Sra. infante D. Antonia.

Sua magestade conta demorar-se uns oito dias em Paris.

— Os fabricantes de ferraduras e cravos, da cidade do Porto, vão enviar uma representação á Camara de commercio de Lisboa, afim de se evitar que seja concedido o exclusivo, pedido por um extrangeiro, para a fabricação mecanica d'aquelles artigos.

— Consta que a estudantina dos academicos de Lisboa tenciona ir nas proximas ferias do Natal a Paris, como o anno passado fôra a Madrid.

A realisação depende apenas da obtenção de reducção de preços nas passagens do caminho de ferro.

— Em data de 28 do passado a situação da praça assignalava-se deste modo;

As cotações dos nossos fundos externos continuaram a affrouxar durante a semana não só em Londres como em Paris. O 3 0|0 externo desceu até 25 5|8, preço este que não está em harmonia com a posição do titulo, pelo motivo de estar apenas distante um mez o pagamento do coupon e de nessa occasião se effectuar a liquidação do juro complementar, pelo excesso dos rendimentos das alfandegas, além dos.... 11:400 contos de réis que foram prefixados no convenio.

Na distribuição d'esse juro supplementar foi distribuida a quota de 1$965 réis por cada titulo de lbs 100 do fundo de 3 0|0, o que corresponde ao cambio actual a cerca 6 shillings, o que, junto ao rendimento fixo de lbs. 1, eleva o rendimento a lbs. 1-6 0 ou 6 1|4 0,0 ao anno.

Os fundos de 4 1|2 foram cotados em Paris a 195 francos e os de 4 0|0 a 169 1,2 francos, quando em seguida ao pagamento do coupon de Outubro valiam mais 8 francos, e tudo parecia disposto á conservação d'aquelles preços.

A baixa agora produzida foi attribuida a boatos que correram de que se renovava a iniciativa da proposta da unificação da divida externa, com as modificações que a experiencia da primeira tentativa poz a descoberto.

Continuaram durante a semana, e com uma actividade digna de todos os louvores, os trabalhos das associações Commercial, Lojistas e Industrial Portogueza, para a execução do seu programma sobre o desenvolvimento da exportação.

Os vinhos que estavam condemnados a ser vendidos por preços infimos, já alcançam melhor valorisação, pelo motivo da commissão das associações, ter feito conhecer nos mercados francezes alguns dos typos que alli poderão ser aproveitados para as lotações, por serem neutros e seccos e que se recommendam pelo equilibrio de sua composição. Para a Belgica vão ser enviadas amostras dos vinhos communs, tanto tintos como brancos, por haver margem para alli alcançarem extenso consumo, em consequencia de haver relutancia contra os vinhos hespanhoes, por se não prestarem, como os nossos, para a formação dos typos que geralmente se consomem. Os vinhos brancos, segundo as informações recolhidas pela commissão da Associação Commercial, tambem poderão ter ampla sahida em Hamburgo e para este lado, estão voltadas as nossas attenções.

Se, como é de suppor, o direito sobre os vinhos communs fôr reduzido na Belgica, e que se eleve o direito sobre os vinhos licorosos e espumosos, os nossos vinhos conseguirão alcançar alli novos mercados, e por isso a iniciativa das associações em tornar conhecidos os mais apreciaveis typos, tem agora uma opportunidade do maior alcance economico e mercantil.

No inquerito feito ás industrias e nas informações prestadas aos fabricantes, para que apresentem as suas manufacturas em condições de serem collocadas nos mercados do Brazil, grande utilidade está resultando destes trabalhos, pelo que as fabricas de lanificios, estamparia de algodões, chapelaria e outras; já vão enviar as suas collecções de amostras em condições de poderem alcançar seguro exito.

Os negocios no mercado de cambio estiveram novamente agitados durante a semana, por haver recrudescido o movimento de prevenções, da parte dos que esperam qualquer subito reviramento na nossa situação monetaria. A procura de papel, para as necessidades do commercio, foi pequena, e, se não houvesse o concurso de elementos estranhos, de certo que não se produziria um tão forte aggravamento, como o que se manifestou esta semana nas cotações dos cambios.

A tensão foi constante, chegando-se agora aos casos extremos, que determinaram a intervenção collectiva dos bancos, por ser o preço de 37 7/8, que a determinou.

As letras a 90 dias sobre Londres que só obtinham o preço de 38 7/8 chegaram hoje a ter procura a 38 1/4 e os preços para a venda dos cheques fizeram os seguintes desvios durante a semana:

Londres	38 3/8 a 37 7/8.
Paris	744 a 754.
Hamburgo	307 a 311.

POLITICA

A paz italo-abyssinia

O major Nerazzini, que tinha sido enviado á Abyssinia para negociar a conclusão da paz com Menelik, annunciou ao governo italiano o exito da sua missão no seguinte telegramma:

«Adis-Abeba, 26 de Outubro.

«Assignei hoje o tratado de paz e uma convenção para a libertação dos prisioneiros. A ceremonia foi solemne.

O tratado de paz começa pela formula geral exprimindo o desejo de restabelecer a antiga amizade; e seguem-se-lhe estas estipulações de accordo:

«Artigo I.—Cessação do estado de guerra. Existirá entre os dous paizes uma amizade e paz perpetuas.

Art. II.—Abolição do tratado de Uccialli.

Art. III.—Reconhecimento da independencia absoluta da Ethiopia.

Art. IV.—Não estando as partes contratantes de accordo sobre a delimitação definitiva das fronteiras, e desejando não interromper por esta divergencia as negociações da paz, fica combinado que, no praso de um anno a contar da data do tratado, delegados especiaes dos dous governos fixarão a fronteira de um commum accordo. Esperando, o statu quo será respeitado, e a fronteira será a linha formada pelo Mareb, a Belesa e a Mouna.

Art. V.—Até á delimitação definitiva da fronteira, o governo italiano compromette-se a não ceder territorio a outra qualquer potencia e, se quizer abandonar espontaneamente uma porção qualquer de territorio, esta ficará sob o dominio da Ethiopia.

Art. VI.—Para favorecer as relações commerciaes e industriaes, poderá ser feito um relatorio ulterior.

Art. VII.—O presente tratado será communicado ás potencias pelas partes contratantes.

Art. VIII.—O tratado será ratificado dentro de um mez a partir da data da convenção.

Para a libertação dos prisioneiros o tratado estipula:

Os prisioneiros são declarados livres. Menelick mandal-os-ha todos do Harrer para o fazer partir para Zeila, logo que a ratificação do tratado seja recebida por telegramma.

A Cruz Vermelha italiana poderá enviar a sua secção até á Gildessa para ir ao encontro dos prisioneiros. Como o plenipotenciario italiano reconheceu espontaneamente as grandes despezas feitas pelo governo ethiope para o sustento e concentração dos prisioneiros, fica combinado que se deve dar uma indemnisação ao mesmo governo.

O imperador declara que não estabelece a quantia, deixando isso á equidade do governo italiano.

Esse tratado, pois, põe termo de vez ás pretenções da Italia sobre a Ethiopia, e estabelece por uma forma solemne a soberania do négus sobre o independente imperio, cuja guarda seus antepassados lhe legaram.

Assim termina a triste aventura em que a insensata politica do Sr. Crispi involveu o seu paiz, e que tantas vidas e tão avultadas sommas custou á vencida Italia; e assim se cumpre a principal promessa do programma com que o actual governo, presidido pelo marquez de Rudini, se apresentou ao parlamento.

Os termos do tratado de paz são, pouco mais ou menos, os que se esperavam.

E' reconhecida a independencia absoluta da Ethiopia; e é abolido o tratado de Uccialli, no qual havia uma clausula equivoca, que o gabinete Crispi quizera interpretar como conferindo á Italia a suzerania sobre o imperio abexim.

Eram estes os pontos capitaes para Menelick, e forçoso se tornava para a Italia o concordar nelles sob pena de vêr indefinidamente prolongada uma guerra que, dadas as condições do terreno montanhoso da Ethiopia, havia de ser sempre desastrosa para a primeira. Mas a Italia ainda póde dar-se por feliz com a magnanimidade de Menelick, pois é certo que este poderia exigir-lhe a retrocessão d'uma parte do territorio da sua colonia da Erytréa, e uma pesada contribuição de guerra, e nada d'isso fez, limitando-se a pedir que o indemnizem das despezas de sustentação dos 2.500 prisioneiros italianos que ha uns poucos de mezes conserva em seu poder.

Em toda esta questão da guerra entre uma nação civilisada e outra que se apontava como barbara, é na verdade digno de notar-se que todas as provas de bem senso, de generosidade e até de primorosa delicadeza, sejam dadas pelo soberano da ultima, tendo a aggressão e a deslealdade partido exclusivamente da primeira.

O telegramma em que Menelick deu noticia ao rei Humberto da conclusão do tratado, aproveitando o ensejo para alludir ao dia da festa da rainha Margarida, é de uma gentileza verdadeiramente fidalga.

«E' com a maior satisfação, disse o negus, que participo a Vossa Magestade que o tratado de paz foi assignado hoje.

Deus nos conserve sempre amigos.

Sabendo que 20 de Novembro é um dia de grande festa para a vossa augusta familia, espero que com a real boa vontade de Vossa Magestade e graças as serias qualidades de intelligencia do major Nerazzini, vosso enviado e plenipotenciario, nós possamos fazer, d'esta a memoravel, um dia de alegria para os paes e para as mães dos prisioneiros italianos.

Deus dê uma longa vida a Vossa Magestade.»

A noticia da paz foi recebida em Italia com o contentamento que era de esperar.

E' certo que a nação deve sentir-se um tanto humilhada com a derrota; mas o intimo reconhecimento da justiça da sua causa deve contribuir para que ella aceite resignadamente o merecido castigo de erros, que uma politica insensata a levará a commetter.

E isto mesmo deve contribuir para conservar ao gabinete di Rudini as sympathias do publico italiano, que tão corajosamente aceitou o ingrato papel de subscrever as consequencias tristes dos actos de seu antecessor.

Antes desta solução, é sabido que Leão XIII tinha dirigido uma carta a Menelik, na qual, depois recordar quanto lhe estava reconhecido pelos testemunhos de amizade que elle lhe der por occasião do seu advento ao throno pontificio e do seu jubileu, pedia-lhe na mesma carta a liberdade d'essa gente que a guerra lhe entregou; e a resposta que é escripta em amharico, e da qual Vaticano dá a traducção auctentica, trouxe-a o monsenhor Macai e.

Menélik começa por dizer que o Papa não podia encontrar melhor embaixador, e que seu primeiro movimento, d'elle négus, foi aceder immediatamente ao pedido feito pelo Papa, mas a conducta do governo italiano, que, apesar de desejar a paz, continua os seus actos de hostilidade, obriga-o a conservar a unica garantia que possue.

Ménélik recorda que não foi elle que quiz a guerra e que a sua consciencia de pae e de rei do seu povo lhe impõe o dever de adiar essa libertação dos prisioneiros para tempos melhores.

Termina manifestando a esperança de que a voz do pontifice, que é a do pae commum dos christãos, se levantará pela justiça da sua causa, que é a da independencia do seu povo, e que ella contribuirá para apressar o momento em que esses prisioneiros poderão ser restituidos as suas familias.

De resto, assevera ao Papa que tem procurado tornar a situação dos prisioneiros tão agradavel quanto possivel.»

BIOGRAPHIA

Traços biographicos do desembargador Francisco Luiz

O Desembargador Francisco Luiz Corrêa de Andrade, filho legitimo de Luiz Ferreira da Silva e D. Maria Francisca Corrêa, nasceu a 3 de Janeiro de 1835, na cidade de Goyanna da então Provincia, hoje Estado de Pernambuco.

Na idade de pouco mais de um anno perdeu seu pae; e d'aquella cidade, onde negociava elle, retirou-se sua mãe para um sitio no engenho Pedregulho, de seu irmão José Corrêa de Oliveira Andrade, dodicando-se á agricultura para pagar as dividas commerciaes e crear seus filhos.

Em Goyanna, na casa de um velho parente, pae do Padre Andrade, para onde opportunamente o mandara sua mãe, aprendeu as primeiras lettras; e no collegio do Padre Pedro na mesma cidade principiou a dar latim.

A 22 de Agosto de 1850, fallecendo sua mãe, logo em Janeiro de 1851 seu tio e tutor José Corrêa o mandou para o collegio do Meira, em Olinda, onde estudou os preparatorios necessarios ao curso juridico.

Nesse curso matriculou-se a 14 de Março de 1854, e a 29 de Novembro de 1858 foi-lhe conferido o grão de Bacharel em sciencias sociaes e juridicas, tendo obtido sempre em todos os seus actos approvação plena, a maior distincção naquelle tempo.

Era tão applicado que, copiando logo que voltava das aulas as lições que dava, conseguio fazer a traducção das Eneidas de Virgilio e das Estações de Tompson; e nunca recorreu á pessoa alguma para preparar suas lições e fazer suas dissertações juridicas.

Em 1857, ainda no 4.º anno de seu curso juridico e por occasião do boato de que a 13 de Junho se acabaria o mundo, escreveu um extenso artigo, como consta de suas Memorias (ineditas), sustentando que o mundo pode passar, como já tem passado, por transformações, manifestação, porém, de Deus, sempre existio e existirá.

Logo depois de sua formatura, foi a 27 de Janeiro de 1859 nomeado promotor publico e ajudante do procurador fiscal da comarca da Boa-Vista. Preferio, porém, abrir sua banca de advogado no Recife.

Por decreto de 7 de Março de 1860 foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury; e preferindo continuar em sua banca de advogado, tambem não aceitou essa nomeação.

A 27 de Junho do mesmo anno, dos socios organisadores da sociedade—União Beneficente Maritima—recebeu participação de ter sido eleito socio honorario; e sendo convidado para no dia 29 assistir a inauguração, em eloquente discurso, publicado no *Diario de Pernambuco* de 4 de Julho, demonstrou a utilidade das associações.

Por decreto de 22 de Agosto do mesmo anno de 1860 foi nomeado Juiz Municipal e de orphãos dos termos reunidos da comarca da Maioridade no sertão do Rio Grande do Norte e logo depois do termo de Itapemirim no Espirito Santo. Por incommodo de saúde, a conselho dos Medicos, aceitou a primeira dessas nomeações.

Depois de penosa viagem, naufragando até na barra do Assú, chegou á cidade da Imperatriz, séde da comarca, e a 10 de Fevereiro de 1861 assumio o exercicio dos respectivos termos reunidos—Maioridade, Porta Alegre, Pão dos Ferros e Apody.

Feito o seu quadriennio, retirou-se para o Recife, e algum tempo depois foi ao Rio de Janeiro no intuito de obter uma nomeação de Juiz de Direito, de cujo cargo já tinha grande pratica por tel-o exercido alli durante quasi tres annos com a maior proficiencia e honestidade.

Não obstante ter-se pessoalmente entendido com o Imperador, entregando-lhe seu Memorial, apenas por decreto de 22 de Setembro de 1867 foi nomeado Juiz Municipal de Santa Luzia do Norte nas Alagoas, promettendo-lhe o Ministro a nomeação de Juiz de Direito na primeira opportunidade.

A 22 de Outubro do mesmo anno assumio o exercicio desse cargo; e fazendo então dito termo parte da comarca da capital, por mais de uma vez teve de presidir o Jury de Maceió, e por mais de dous mezes consecutivos, occasião de estar no exercicio da respectiva vara do Direito.

Durante a sua residencia, como Juiz Municipal em Santa Luzia do Norte e como Juiz de Direito interino em Maceió, collaborou no «Diario das Alagoas» publicando artigos juridicos e litterarios, que lhe conquistaram grande nomeada.

Achando-se no Recife, quando se incendiou o Theatro Santa Isabel, então quasi que apoiado no centro de uma grande praça, no «Correio Pernambucano» de 21 de Setembro de 1869 publicou um artigo de grande effeito e opportunidade, por ter demonstrado que a engenharia, como que se tem posto em rivalidade com a natureza, não para aperfeiçoar por meio de ruas largas e de caes a caes, mas para estragar por meio de ruas estreitas e tortuosas, e ausencia de praças, as bellezas naturaes da cidade do Recife.

Por occasião do desembarque de um dos batalhões, que voltava da guerra do Paraguay, em bem elaborado discurso, publicado no «Diario de Pernambuco» de 16 de Março de 1870, demonstrou a necessidade de serem as questões sociaes resolvidas por arbitramento, afim de serem evitados os barbaros horrores da guerra.

Na festa anniversaria do Gabinete Portuguez de Leitura, em outro não menos importante discurso, publicado no Diario de Pernambuco de 19 e 20 de Setembro do mesmo anno, demonstrou a existencia de Deus pela propria Natureza, que anima e vivifica.

A 14 de Outubro do dito anno de 1870 foi pela segunda vez ao Rio de Janeiro pretender novamente sua nomeação de Juiz de Direito; e encontrando fazendo parte do Ministerio o seu muito escrupuloso primo João Alfredo, só a 21 de Janeiro do anno seguinte conseguio ser nomeado Juiz de Direito da comarca de Matto Grosso na provincia do mesmo nome.

Para obter os meios de emprehender tão longa e dispendiosa viagem, voltou logo depois ao Recife, d'onde partindo com destino á dita comarca, ao chegar ao Rio de Janeiro, foi por decreto de 10 de Maio nomeado para a comarca de Pajeú de Flores em sua provincia natal, pelo distincto Conselheiro Sayão Lobato, a quem do Recife se havia dirigido por carta e pessoalmente renovou o seu pedido, logo que alli chegou.

Regressando a Pernambuco, a 13 de Junho prestou juramento; e sendo nomeado Chefe de Policia interino pelo vice-Presidente Dr. Manoel Portella, então na administração da provincia, não aceitou a nomeação. Preferio seguir logo para sua comarca, onde chegou e assumio o exercicio do cargo de Juiz de Direito a 10 de Julho de 1871, realisando a justa e merecida aspiração de collocar-se na magistratura vitalicia de seu paiz.

Encontrando convocada a sessão do Jury do termo de Flores para o dia 24 do mesmo mez, abrio-a no dia 25, proferindo uma allocução, publicada no «Diario de Pernambuco» de 2 de Setembro do mesmo anno, na qual demonstrou magistralmente a importancia da mais liberal e civilisadora instituição dos povos modernos.

A comarca de Pajeú de Flores compunha-se então dos termos de Ingazeira, Flores, Triumpho e Villa Bella. Com estes dous ultimos termos, sendo a 7 de Julho de 1872 creada a comarca de Villa Bella, por decreto de 10 de Julho do mesmo anno foi, a seu pedido, para ella removido; e installou-a a 7 de Agosto seguinte, recebendo as maiores demonstrações de apreço e consideração dos que acabavam de ser e dos que continuavam a ser seus jurisdicionados.

Logo a 20 de Setembro, entrando no gozo de uma licença, partio para o Recife e d'ahi para Goyanna, onde a 21 de Dezembro de 1872 casou-se com sua sobrinha Maria Simplicia Corrêa, filha de sua fallecida irmã Francisca Maria Corrêa, casada que foi com o major Simplicio Tavares de Mello; e regressando reassumio o exercicio do seu cargo a 20 de Janeiro de 1873 Nunca teve, nem de seu consorcio tem filhos.

Da comarca de Villa Bella, de 1.ª entrancia, foi removido para a de Alagoas, de 2.ª entrancia, na comarca do mesmo nome cujo exercicio assumio a 28 de Fevereiro de 1876, sendo Ministro da Justiça o digno Conselheiro Diogo Velho.

Por occasião da visita do Bispo D. José a cidade de Alagoas em Outubro de 1883, chrismando-se sua mulher, no jantar que deu saudando dito Bispo, com applauso de todos os convivas demostrou eloquentemente que o homem só pode viver em sociedade; que o isolamento o acabrunha, a solidão o horrorisa; que vivendo em sociedade é que tem chegado ao grão de civilisação actual, pelas descobertas já feitas: e que a maior grão ha de chegar ainda pela realisação de muitas outras.

Na primeira sessão do jury que abrio, depois da proclamação da Republica, proferio notavel discurso, em que demonstrou que a Republica é a forma de governo mais compativel com a dignidade do homem; e que foi este sempre o seu modo de pensar, como podião attestar todos os que com elle tinham convivido até 15 de Novembro de 1889, quando foi proclamada; do que nunca fizera ostentação por não ser juiz politico.

Durante sua judicatura na comarca de Alagoas publicou em Maceió duas importantes obras—Codigo Criminal annotado—e—Processo Criminal de Primeira Instancia,—aquella em 1885, esta em 1888, tão vantajosamente acolhidas que as edições rapidamente si esgotaram e ainda hoje são muito procuradas e consultadas.

Nomeado por Decreto de 5 de Setembro de 1890 Desembargador da Relação de Belem no Pará, no dia 20 deixou o exercicio da vara de Direito da comarca de Alagoas, no qual esteve durante quasi quinze annos, tão a contento de todos que foi numerosissimo o acompanhamento que teve em seu embarque para Maceió e dessa cidade para a do Recife.

De Pernambuco embarcando para o Pará a 21 de Outubro assumio o exercicio de seu novo e elevado cargo na magistratura de seu paiz, o qual deixando a 6 de Dezembro, por decreto de 27 de Janeiro de 1891 foi a pedido removido para a Relação do Recife, cujo exercicio assumio a 10 de Fevereiro do mesmo anno, sendo Presidente da Republica o heroico generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca e Ministro da Justiça o distincto pernambucano Barão de Lucena.

Por força da nova forma de governo, sendo a 8 de Janeiro de 1892 extincto pela Junta Governativa o antigo Tribunal da Relação do Recife, como magistrado de nota nos termos da Constituição, ficou fazendo parte do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco na mesma data organisado por dita Junta, o qual se installou á 20 d'aquelle mesmo mez.

Sendo a 26 de Setembro do mesmo anno pelo governador eleito, o talentoso Dr. Barbosa Lima, reorganisada a magistratura do Estado, foi pela segunda vez conservado em seu lugar; e por occasião da nova installação, a 1 de Outubro do mesmo anno, foi por seus illustrados collegas unanimente eleito presidente do Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco. Nesta qualidade organisou e apresentou um projecto de Regimento para o mesmo Superior Tribunal.

Não ha, porém, felicidade completa neste mundo. No mesmo anno se aggravarão tanto os soffrimentos hystericos e nervosos de sua mulher, que para salval-a, por mais de uma vez teve necessidade da recorrer a conferencias de medicos e o conselho delles deixar então e sempre que si repetem os soffrimentos, a residencia do sobrado n. 87 da rua da Aurora, que com o resultado de suas economias e heranças havia comprado e preparado para junctamente com ella passar tranquillamente o resto de sua vida.

Por aquella rasão, já tendo feito testamento em que elle e sua mulher se instituem herdeiros um do outro e transmittem seus bens a todos os irmãos della, seus cunhados, no caso de fallecerem sem herdeiros necessarios, não obstante, por occasião do fallecimento do seu sogro a 1 de Maio de 1894, de accordo com sua mulher fez desistencia da sua herança paterna em favor de suas duas cunhadas orphans. Ambos estes actos de amor conjugal, abnegação e desinteresse se encontram em notas do honesto tabellião Dr. Moreira Alves.

Pelo Instituto Geographico Pernambucano foi a 7 de Dezembro de 1893 eleito seu socio effectivo; e como orador da commissão nomeada pelo mesmo Instituto para comprimentar o Bispo D. Manoel, chegado em Março de 1894, pronunciou a saudação publicada no «Diario de Pernambuco», de 7 de Abril do mesmo anno, na qual tornou bem saliente que o direito e o dever são os pharóes que guiam a humanidade no proceloso oceano da vida; e que, assim, muito importante é a missão dos que, como sacerdotes da religião do Direito e da religião do dever, são encarregados de tornar esses pharóes cada vez mais luminosos.

Na sessão de 8 de Janeiro de 1895 ainda por seus illustrados e honrados collegas sendo unanimente reeleito presidente do Superior Tribunal de Justiça, pronunciou a allocução publicada no «Diario de Pernambuco» de 9 do mesmo mez, na qual demonstrou o grande valor do poder judiciario, como elemento de paz entre as familias e de ordem nos Estados; e concluio dizendo que a Justiça é o direito observado, a lei executada e respeitada, e a probidade a unica riqueza do magistrado.

Finalmente, alem dos escriptos e obras mencionadas, varios artigos de doutrina, sentenças e accordãos encontram-se —N'o Direito—Revista de Legislação, Doutrina e Jurisprudencia, bem elaborados e redigidos pelo Desembargador Francisco Luiz, que, como se vê, fez-se por si, e por seus meritos e esforços elevou-se ao lugar de chefe do poder judiciario do seu Estado natal.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo foi-nos remettido:

«Prefeitura do Municipio de Bezerros, 11 de Dezembro de 1896.

Illm. Exm. Cidadão Governador.—Comprindo o que V. Exc. me ordena por telegramma agora recebido, passo a informar o seguinte:

O Tenente-Coronel Francisco Gomes dos Santos, Presidente do Concelho Municipal convocou os membros do dito Concelho para organisarem as mesas eleitoraes hontem sem designal-os pelos nomes nem marcar a hora da reunião (documentos em meu poder); logo cedo, o mesmo Tenente-Coronel Francisco Gomes, José Francisco de Figueiredo Lima e José Marinho de Hollanda Falcão simularam na casa do Concelho uma eleição (clandestina) das alludidas mesas (documentos tambem em meu poder): entretanto, a maioria dos conselheiros e supplentes dirigindo-se pelo alludido convite sem nome nem designação de hora, a referida casa do Concelho, ali encontrou aquelles de quem ouvio que estavam organisando as mesas e que não mais os admittiam a tomar parte nos trabalhos e após uma calorosa discussão retiraram-se e consta-me que foram funccionar em uma casa particular á rua da Matriz.

Os conselheiros e supplentes em maioria e que permaneceram na sala do Concelho, visto terem sido convocados para hontem em hora sem nome nem fixação de hora, tratando todavia os officios de convite de organisação de mesas eleitoraes no dia 10 (documentos citados) resolveram immediatamente formar sua mesa e eleger as das differentes secções, observando-se segundo me parece o que a lei recommenda neste sentido.

E' por ora o que tenho a informar a V. Exc. a quem Deus Guarde.

Illm. Exm. Sr. Dr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado de Pernambuco.—O Prefeito, Manoel Bezerra de Vasconcellos.»

Licenças—Por acto de 9 do corrente o Exm. Sr. Governador do Estado concedeu 30 dias de licença a Miguel Augusto de Oliveira, contador de 1ª classe da 3ª Directoria da Secretaria da Industria e de 10 do corrente foi concedida uma licença de 3 mezes ao bacharel Raymundo Honorio da Silva, Reitor do Internato e professor de Mathematicas da Escola Industrial Frei Caneca

Nomeação—Por acto de 11 do corrente mez o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado nomeou o cidadão José Eduardo da Silva Guimarães para exercer interinamente o cargo do auxiliar de demographista da 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Mappas—Da Secretaria da Questura Policial remettem-nos os seguintes mappas para publicar:

MEZ DE NOVEMBRO — ANNO 1896

Indigentes e loucos remettidos para os estabelecimentos de caridade

Estado	Municipio	Numero	Hospital Pedro II Homens	Hospital Pedro II Mulheres	Asylo de Mendicidade Homens	Asylo de Mendicidade Mulheres	Hospicio de Alienados Homens	Hospicio de Alienados Mulheres
PERNAMBUCO	RECIFE	25	5	8	4	1	8	

Estado de Pernambuco

MEZ DE NOVEMBRO — ANNO DE 1896

Corpos de delicto

Municipio	Numero	Lesões corporaes: Mortaes	Lesões corporaes: Graves	Lesões corporaes: Leves	Violencia casual: Defloramentos	Violencia casual: Estupro
Recife	26	3	5	15	3	—

Mez de Novembro — Anno de 1896

Exames cadavericos, autopsias e exhumações

Estado	Municipio	Numeros	Exames cadavericos	Autopsias	Exhumações
Pernambuco	Recife	4	2	2	—

Mez de Novembro — Anno de 1896

FACTOS NOTAVEIS E ACCIDENTES

Estado	Pernambuco
Municipio	Recife
Numero	6
Factos notaveis: Suicidio	—
Factos notaveis: Mortes casuaes	2
Factos notaveis: Mortes por imprudencia ou negligencia	—
Factos notaveis: Incendio	—
Factos notaveis: Naufragio	—
Accidentes: Inundações	—
Accidentes: Estrada de ferro	4
Accidentes: Officinas industriaes	—

ESTADO DE PERNAMBUCO

MEZ DE NOVEMBRO — ANNO DE 1896

Entradas de presos para a Casa de Detenção

Municipio	Recife.
Numero	143
Homens	130
Mulheres	13
Vagabundos	11
Desordeiros	73
Ebrios	18
Gatunos	15
Homicidios	2
Offensas physicas	13
Violencia carnal	2
Offensas á moral	10
Nacionaes	139
Estrangeiros	4

Associação Commercial Beneficente—A directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco ficou assim composta, de accordo com a eleição ultimamente procedida:

Presidente—Barão de Souza Leão.
Vice-dito—Francisco Gurgel do Amaral.
Secretario—Dr. Jorge Gomes de Mattos.
Thesoureiro—Francisco Augusto Pacheco.

Directores—Augusto de Oliveira Maia, Eugenio Cardoso Ayres, Emilio Amstein, Julio von Shosten e Torquato José da Silva Guimarães.

Commissão arbitral — Alexandre de Souza Nogueira, Clementino J. P. Gonçalves e Wilhelm Gildemaister

União Typographica — Hoje, ás 11 horas, reune-se esta associação em assembléa geral, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 32, 1º andar

Collegio de S. Vicente de Paulo — Na quinta-feira ultima teve lugar o encerramento das aulas de se collegio á cargo das dignas irmãs de S. Vicente de Paulo.

Abaixo transcrevemos, com a devida venia, a noticia que o nosso digno collega «Era Nova», inserio em edicção de hontem:

« As dignas irmãs de S. Vicente de Paulo, directoras do Collegio da Estancia, celebraram na quinta-feira ultima o encerramento das aulas, fazendo por essa occasião a solemne distribuição dos premios ás alumnas que mais se distinguiram durante o anno lectivo.

Escusado é relembrar o que é aquelle collegio vantajosamente conhecido nesta cidade pela primorosa educação que as distinctas preceptoras e irmãs dispensam ás jovens que, em boa hora, lhes foram confiadas.

E uma prova de sympathia e do acolhimento que encontra no seio da familia pernambucana está no numero de educandas e na assistencia da élite de nossa sociedade as festas daquelle collegio.

Na quinta-feira o elegante salão de honra, que ostentava as suas galas festivas, era pequeno para conter o numero de distinctas familias e cavalheiros que foram coparticipar das alegrias infantis dos seres queridos de seu coração que terminavam a tarefa collegial no cadente anno.

A delicadeza com que as dignas irmãs sabem acolher aos visitantes do seu importante estabelecimento de instrucção, é proverbial, por isso dispensavel é dizer como foram acolhidos os que alli compareceram nesse dia.

S. Exc. Rvdm. o Sr. bispo diocesano, e o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado alli estiveram, honrando com suas presenças aquella festa intima.

Depois da perfeita execução de lindissimos trechos musicaes, a piano, e do esplendido côro de maviosissimas vozes, foram saudados os dous distinctos visitantes acima referidos.

Em scena aberta, com todos os esplendores de apotheoses, duas gentis creanças pronunciaram essas saudações que muito applaudidas foram pela graça e correcção que as caracterisaram.

Seguio-se a distribuição dos premios de honra, intercalada pela execução perfeitissima de composições musicaes de pequenas e graciosas peças theatraes, dialogos e cançonetas, finalisando a bonita festa com o discurso de despedida, muito applaudido.

As alumnas honraram as suas illustradas preceptoras, porque revelaram o seu grande aproveitamento e a sua dedicação aos estudos.

Honra, pois, as irmãs do collegio de S. Vicente de Paulo que tão bem sabe formar o espirito e dourar o coração de suas jovens discipulas.

Felicitamol-as e bem assim ás nossas pequeninas patricias que foram laureadas pelos seus estudos ».

Confraria da Santissima Trindade—Escrevem-nos:

« Esta confraria em sua ultima sessão de meza regedora, resolveu não mandar celebrar missa de noute de festa por falta de sacerdote e resolveu mais que esta confraria se apresentasse nas missas do 7º dia que se ha de celebrar na igreja do Rosario de Santo Antonio, por alma de sua mui digna irmã e provedora D. Julia Olindina Ferreira, que no 30º dia fo se rezada missa em suffragio da mesma e em seguida foi lançado na acta um voto de profundo pezar e suspensa a sessão em gratidão a mesma mui digna irmã e provedora ».

Sociedade de S. Vicente de Paulo —Hoje, essa digna associação celebra a sua 4ª festa annual.

A's 7 horas da manhã, todos os associados assistirão á missa que S. Exc. Rvma. celebra na capella de seu palacio episcopal, na Soledade, e receberão a communhão de suas sagradas mãos.

A' 1 hora da tarde, haverá assembléa geral na séde do conselho á rua da Aurora, sob a presidencia do illustre bispo desta diocese, o Exm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira.

E' de esperar grande concurrencia, visto os diversos convites dirigidos a pessoas gradas desta cidade.

Rectificação — Relativamente a noticia que sob a epigraphe «Desastre», foi inserta em nosso numero de hontem o Sr. Capitão Olympio de Hollanda Chacon, escrivão do districto de Afogados, escreveu-nos a carta que abaixo publicamos:

« Srs. Redactores do *Diario*. —Recife, 12 de Dezembro de 1896

Permittam-me que ratifique a noticia dada na *Revista Diaria* de vosso *Diario* de hoje, com relação ao lamentavel desastre que se deu antehontem na Estrada de Ferro de São Francisco.

A victima não foi eu e sim meu infeliz irmão Luiz de França de Hollanda Chacon, fiscal do trafego n'aquella estrada, assim como, que, segundo opinião de pessoas habilitadas e que estiveram no lugar do desastre, o descarrillamento deu se não por velocidade na marcha do trem, mas sim por defeito no assentamento dos trilhos ao novo desvio de Frexeiras, tanto assim que não foi este o primeiro, mas outros descarrillamentos tem se dado no mesmo ponto.

A presente faço-a sómente a bem da verdade, e muito grato ficará—o amigo obrigado,— *Olympio de Hollanda Chacon.* »

Collegio de Nossa Senhora das Mercês—Nos dias 5 e 6 do corrente, realizaram-se os exames desse collegio, tendo sido feita a distribuição dos diplomas e premios de applicação ás alumnas do collegio, no dia 7.

Nesse dia foram exhibidos varios e importantes trabalhos de agulha, orando nessa occasião o presidente da banca examinadora que se compoz do Dr. Sariano de Albuquerque. Dr. Luiz Porto Carreiro professoras DD. Maria do Carmo Azevedo. Maria Olivia de Mello e Olympia de Vasconcellos Galvão.

O resultado dos exames foi o seguinte:

2ª série

Rosa da Cruz Ribeiro, approvada com distincção e louvor.

Clotilde Pessoa de Lemos, Julia Luiza de Araujo Pinheiro, Aurea Ferreira Baltar, Rosa de Lima Piedade e Alcina Lucila de Oliveira approvadas com distincção.

Maria Rodrigues de Oliveira e Antonia Alves de Albuquerque, approvadas plenamente.

Cherubina Figueirôa de Faria, approvada.

Portuguez 3ª série

Maria Sizina da Costa Cirne, Adelaide Cavalcante Maciel e, Anna Maria Leopoldina de Moraes e Judith de Lemos Duarte, approvadas com distincção.

Graziella de Lemos Duarte e Alcina Augusta da Cruz, approvadas plenamente.

4ª série

Maria Alexandrina Lins, Alexandrina Maria Lins, Theophila de Lima Maciel e Elvira de Figueirôa Faria, approvadas com distincção.

Pacifica de Lima Maciel, approvadas plenamente.

Arithmetica 3ª série

Maria Alexandrina Maria Lins, Elvira Figueirôa de Faria, Maria Sizina da Costa Cirne, Judith de Lemos Duarte, Alcina Augusta da Cruz, Clotilde Alexandrina Lins e Pacifica de Lima Maciel, approvadas com distincção

Anna Maria Leopoldina de Moraes, Olga Correia de Brito e Graziella de Lemos Duarte, approvadas plenamente

Geographia

Maria Alexandrina Lins, Alexandrina M. Lins Judith de Lemos Duarte, Theophila de Lima Maciel Graziella de Lemos Duarte, Elvira Figueirôa de Faria e Olga Correia de Brito, approvadas com distincção.

Maria Sizina da Costa Cirne, Honorina Correia de Brito, Isaura Correia de Brito, Adelaide de Cavalcante Maciel, Pacifica de Lima Maciel e Clotilde Alexandrina Lins, approvadas plenamente.

Francez

Maria Hermilla Duarte Pereira, Maria Alexandrina Lins, Isaura Correia de Brito e Alexandrina Maria Lins, approvadas com distincção.

Externato S. Thomaz de Aquino —No dia 7 do corrente, pelas 10 horas do dia, na sala do Externato acima, presente a commissão examinadora composta do Dr. delegado litterario, o director e o professor Antonio Nunes, procedeu-se aos exames respectivos, que deram o seguinte resultado:

1º grão

Pedro J. Neves Manta, José A. de Souza Florio e Casimiro M. S. Florio, distincção.

Oscar de C. Rodrigues e Sebastião da C. Pereira, plenamente.

Evergisto C. de Aguiar, José Lins F. Faria e Maria Othilia M. da Silva, distincção.

Em seguida, o alumno Pedro Manta agradeceu ao director o seu esforço proficuo que usou para com elle.

O director assomando á tribuna tomou por thema a educação e instrucção, e fez o historico do pedagogo Pestalozzi.

Muitas familias estiveram presentes ao acto, que revestio solemnidade.

— No dia 3 do corrente, perante a commissão examinadora composta dos Srs. Dr. 3º promotor publico do Recife, Dr Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, presidente, do examinador nomeado Augusto Alipio Ribeiro de Souza e do professor da cadeira do sexo masculino da freguezia de S. José, Carlos José Dias da Silva, procedeu-se aos exames dos alumnos dessa escola, sendo approvados plenamente no 1º grão: Bathuel Eugenio Feixoto e Raul da Silva Caiuete Ribeiro; no 2º grão, simplesmente, Paulo André Dias da Silva.

Na mesma data e perante a mesma commissão, foi examinado o alumno Amaro Izidoro Pereira dos Santos, apresentado pelo professor da cadeira do Recife, e foi approvado simplesmente no 3º grão.

Santa Casa de Misericordia—No dia 17 do corrente, ao meio dia, a digna junta administrativa da Santa Casa realiza a inauguração da grande lavanderia a vapor que acaba de ser montada no Hospital Pedro II, e do raio do norte, recentemente construido no alludido edificio, cujo 1º andar é destinado á Sala da Maternidade.

Ao acto, que será feito com solemnidade, presidirá o Exm. Sr. bispo diocesano, com a assistencia do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, principaes autoridades e outras pessoas gradas.

Ao zeloso provedor da Santa Casa, o Sr. commendador Albino José da Silva, os nossos agradecimentos pelo honroso convite que nos transmittio em nome da junta administrativa.

Fallecimento—Victimado por antigos soffrimentos que o detiveram no leito da dôr durante longos mezes, finou-se ante-hontem pelas 6 1/2 horas da tarde, em sua residencia á rua Marquez de Olinda n. 12, 2º andar, o conhecido commerciante desta praça Antonio Alves de Souza Fradique.

O finado era bastante estimado e considerado na classe commercial, em prol da qual sempre foi um dos mais assiduos trabalhadores.

Contava 48 annos de idade, era natural deste Estado e deixa mulher e dous filhos.

O enterramento teve lugar hontem, ás 10 1/2 horas da manhã, no cemiterio de Santo Amaro, com numerosa assistencia.

Nossos pesames á digna familia do morto.

Companhia Ferro Carril—O Sr. Dr. gerente da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, attendendo a deficiencia do horario da linha de Santo Amaro, augmentou o numero de viagens para 16, á começar da manhã.

Fabrica de polvora da Torre—Esse estabelecimento realiza no dia 14 do corrente os trabalhos do anniversario da sua inauguração.

Ao Sr. H. J. Perman, seu digno gerente, agradecemos o convite que nos enviou afim de assistirmos ao acto.

Serviço eleitoral—Conforme o edital que temos publicado na secção competente, deverão comparecer no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Paço do Conselho Municipal, os Srs. conselheiros de numero e os immediatos e os votos, em numero igual, cujos nomes constam da mesma publicação, para o fim de proceder a eleição dos membros effectivos e supplentes que deverão servir nas mesas eleitoraes das secções de que se compõe o municipio para eleição de um senador federal e de deputados ao Congresso Federal no dia 30 do corrente, de accordo com o art. 40 § 1º, e nos termos do titulo 1º capitulo 2º da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892.

Concurso—Estão em concurso os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, residuos e capellas do municipio de Bom Conselho, deste Estado vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, José Pinto da Silva Souto.

Os pretendentes deverão apresentar-se com os documentos exigidos na lei, no prazo de 30 dias, a findar em 25 do corrente.

Festa em Caxangá — Realizar-se-ha hoje com brilhantismo a festividade religiosa de Santa Luzia, na capella do Brasilzinho.

Tocarão em todos os actos as bandas de musica do 2º corpo de policia e da Sociedade Musical Varzense.

A' noite haverá fogo artificial.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana, de 13 a 20 de corrente, o Sr. Antonio da Costa Lima.

Padaria Mello Biset—Em annuncio publicado na secção competente d'este «Diario» os operosos proprietarios da Padaria Mello Biset, á rua Larga do Rosario, avisam ao publico que diariamente terão no mesmo estabelecimento sorvetes, refrescos, doces, bolinhos finos e saborosos, etc., etc.

Aos nossos leitores recommendamos uma visita á alludida padaria, onde indubitavelmente encontrarão o que ha de mais agradavel ao paladar.

Exames primarios.—No dia 3 do corrente, realizaram-se os exames da escola publica estadual do sexo feminino da villa de S. Bento, regida pela professora Feliciana Elwiges da Costa Gama.

O acto foi presidido pelo promotor publico Dr. Augusto Sylvio Barretto, delegado de ensino, e foram examinadores o professor estadoal José de Calazans Rufo Duarte e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Adalgisa Maria Gama de Castro, Auta Correia da Silva, Olivia Ernestina da Silva e Adelina Maria de Oliveira, approvadas com distincção.

2º grão

Emilia Hemeterio do Nascimento, approvada com distincção.

— Sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Affonso de Barros, delegado parochial, servindo de examinador o Dr. Samuel Farias, compareceu tambem Dr. João de Farias, inspector litterario, e alguns professores, tiveram lugar no dia 27 de Novembro os exames das alumnas da 2ª cadeira municipal do sexo feminino da Boa Vista, regida pela professora Maria das Mercês G. Calvo, cujo resultado foi o seguinte:

1º grão

Maria da Conceição Moreira e Suzana Tauriana da Costa, approvadas com distincção.

Maria Bertha Baptista, Joanna Maria de Azevedo Santos e Adelaide de Barros Pimentel, approvadas plenamente.

2º grão

Maria Brigida Menezes Alves, Eulalia P. Justino dos Reis, Adelia Henrique da Cunha e Albertina de Barros Nascimento, approvadas com distincção.

Isaura Esmeralina dos Santos, Joanna Margarida de Barros e Maria do Patrocinio Ramos da Cunha, approvadas plenamente.

Faltaram duas.

Perante a mesma commissão prestou exame de francez a alumna Laura Emilia de Barros Falcão, sendo approvada com distincção.

— No dia 5 do corrente, sob a presidencia do 3º promotor publico da capital, Dr. Oswaldo M. F. Pereira da Silva, sendo examinado o professor Carlos José Dias da Silva e a professora da cadeira, prestaram exame seis alumnos da escola publica, sita á rua Nova de Sant'Rita, da freguezia de S. José, regida pela professora em disponibilidade Nympha Muniz Tavares, o resultado foi o seguinte:

1º grão

Engracio Ribeiro de Mello Filho, Armando Flores de Almeida Neves e Maria Valentina das Chagas, approvadas plenamente.

Rosa Barbara Ferreira e Maria Emilia Rassel de Almeida, approvadas com distincção.

2º grão

Francisco Santa Rosa Ferreira approvado plenamente.

Por motivo de molestia deixaram de prestar exame uma alumna do primeiro grão e outra do segundo.

— No dia 2, á uma hora da tarde, presente a commissão examinadora composta do delegado do ensino Dr. Julio Clementino de Faria, dos examinadores, pelo mesmo delegado nomeado, o professor Manoel José dos Santos Teixeira e da professora da cadeira, tiveram logar os exames da escola particular da Casa Forte, regida pela professora D. Olympia Carneiro de Miranda Henriques.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Maria Celestina de Miranda Henriques, Maria Agueda de Abreu e Maria do Carmo de Oliveira Lobo, approvadas com distincção.

2º grão

Adrião Rosendo dos Santos Porto Tocantins, approvado com distincção.

3º grão

Julieta Alice Cavalcante de Albuquerque, Hermelinda Ferreira da Costa, Adelaide Antunes Porto Tocantins e Augusta Carlos de Miranda Henriques, approvadas com distincção.

Após o resultado, foram conferidos com a assignatura de toda a banca examinadora, certificados de estudos primarios aos alumnos de terceiro grão.

— No dia 5 do corrente, na escola publica do Estado, da freguesia de Afogados, regida pelo professor Hermelino Eliseu da Silva Caneca, perante a commissão examinadora composta do delegado do ensino Dr. Antonio Justino de Souza, o professor municipal José Paulino da Silva Filho e o professor da cadeira, fez exame das materias do primeiro grão o alumno Augusto Carlos de Noronha Junior, sendo approvado plenamente.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Barreiros, para Goldinha.

Do Rio, para Gorge Asfora, Luiza Drummond e Phoenia.

De Amarante, para capitão Martiniano Oliveira.

Da Bahia, para Aneroza.

Do Rio, para D. Claudina Neves.

De Goyanna, para Estacio Coimbra.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 10 de Dezembro:

	SEXOS		
DOENTES	Masculino	Feminino	Total
Existiam	173	57	230
Entraram	2	3	5
Sahiram	1	1	2
Falleceram	1	3	4
Existem	173	56	229

— Falleceram no dia 10:

Heliodoro Vieira Batalha, pardo, 22 annos, solteiro, Alagôas, soldado do 14.º batalhão.

Francisca Maria da Conceição, parda, 25 annos, solteira, Pernambuco.

Thereza Maria de Jesus, preta, 26 annos, casada, Pernambuco.

Ignez Maria da Conceição, parda, 18 annos, casada, Pernambuco.

— Dia 11:

Existiam	173	56	229
Entraram	16	2	18
Sahiram	14	2	16
Falleceram	3	1	4
Existem	172	55	227

Falleceram no dia 11:

Manoel Francisco de Oliveira, pardo, 22 annos, solteiro, Pernambuco.

Domingos Alves, pardo, 40 annos, casado Pernambuco.

João Francisco da Rocha, branco, 23 annos, solteiro, Pernambuco.

Joanna Maria Felizarda da Conceição, preta, 20 annos, solteira, Pernambuco.

Cemiterio publico—Obituario do dia 9 de Dezembro:

Anna Isabel Carneiro Campello, Brasil, 75 annos, viuva, Boa-Vista.

Manoel de Menezes, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa-Vista.

Evaristo Francisco Mendes, Pernambuco, 54 annos, solteiro, Boa-Vista.

Francellina Amalia da Silva Ramos, Pernambuco, 24 annos, casada, Santo Antonio.

Manoel, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio.

João Affonso de Albuquerque Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio.

José Ferreira dos Reis Guimarães, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

Brigida Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista.

Benjamin, Pernambuco, 4 mezes, S. José.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 2 annos, Afogados.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Manoel, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio.

Salustiano José Alcantara, Pernambuco, 18 dias S. José.

Antonio Bento de Moura, Portugal, 40 annos, casado Boa-Vista.

Antonio F. de Siqueira, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista.

Honorio Leoncio de Oliveira, Pernambuco. 32 annos, casado, Boa-Vista.

Maria Emilia do Espirito-Santo, Alagoas, 19 annos, solteira, Boa-Vista.

João Vicente da Silva, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista.

Candida Robieda, Hescanha, 2 annos, Boa Vista.

José Machado, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista.

— 10 —

Anna Eleuteria Xavier Coutinho, Maranhão 61 annos, solteira, Boa Vista

Joaquim Jeronymo da Costa Royal, Pernambuco, 64 annos, solteiro, Afogados.

Heliodoro Vieira Batalha, Alagoas 22 annos, solteiro, Boa Vista.

Alberto Martiniano da Cunha, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Maria Luiza R. Vieira, Pernambuco, 10 mezes, S. José.

Arthur Hermenegildo de Lyra, Pernambuco 14 dias, S. José.

José de tal, Pernambuco, 2 annos Boa Vista.

Maria do Carmo Ribeiro, Pernambuco, 1 hora, S. José.

Maria de tal, Pernambuco, 2 horas, Boa Vista.

Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, casada, Graça.

Antonio da Cruz, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Graça.

Manoel Augusto Carneiro da Cunha, Parahyba, 22 annos, solteiro, Graça.

Caetana Maria da Conceição, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa Vista.

Pedro Francisco de Oliveira, Parahyba, 30 annos, solteiro, Boa Vista.

Adelino Florencio da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

Laura Amelia, Pernambuco, 9 annos, Boa Vista.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 24 annos casada, Boa Vista.

Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa Vista.

Manoel Francisco de Oliveira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.

João Francisco da Rocha, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista.

José Francisco de Barros, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 11 de Dezembro 1895.

Existiam 415, entraram 1, sahiram 8, existem 408.

A saber: nacionaes 369, mulheres 6, estrangeiros 33, mulheres 0, total 408.

Arraçoados 394

Bons 367 doentes 22, loucos 4, loucas 1, total 394

Movimento da enfermaria—Tiveram alta: Antonio Rodrigues Cardoso, José Gonçalves Mariano e José Salvador Pereira.

Tiveram baixa: João Cordeiro do Rosario e Prudencio Henrique de Barros.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos os domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Dingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de linica de professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás, 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Attenção

Ao Exm. Sr. Conselheiro Correa de Araujo e com vista ao Sr. Gerente da Companhia Draynage.

O proprietario Bellamino Sabino Vianna, protesta contra a collecta ultimamente feita em sua pequena meia'agua sem sahida n. 19 da rua Domingos Theotonio, na importancia de Rs. 213$ annuaes, como foi publicado no *Diario* de 10 do corrente mez, quando essa meia'agua rende sómente por anno 144$, sendo 12$ por mez e se prova com os documentos existentes na mão da inquilina e do que está escripto na Companhia Draynage.

O proprietario julga conveniente fazer esta declaração a primeira autoridade, para ficar sabendo, como á feita irregularmente a collecta desta cidade, não devendo portanto pagar a decima do que não recebe, e nem quer ser inscripto na Companhia Draynage pelo preço do aluguel ultimamente alterado.

Contra tudo isso vai o proprietario reclamar perante o Sr. administrador da Recebedoria.

Recife, 11 de Dezembro de 1896.

Deputado federal

1.º Districto

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Salve 13 de Dezembro

Hoje completa mais um anno de existencia o interessante e travesso pequeno Tico, filho do Sr. Miguel Francisco d'Assis.

Scinceros parabens a seus extremosos paes por tão faustoso acontecimento.

13—12—96.

L. P.

Ao professor Dornellas Camara

Dou-vos plena liberdade para fazerdes de mim o conceito que vos aprouver.

O estylo revela o escriptor; a linguagem, o mestre; a urbanidade, o cavalheiro.

Vós assign*asteis* o escripto que publi*casteis*.

Saúda-vos pela reforma que fizestes.

Recife—8—12—96

João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

EU ERA ASSIM

CURA DE ASTHMA

Eu, abaixo assignado, soffrendo ha 4 annos de astgma, curei-me radicalmente com o uso que fiz do Xarope de Alcatrão e Jatahy, do Sr. Honorio do Prado.

Folgo de encontrar occasião de poder, por este meio, attestar mais um poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia brasileira, pedindo desculpa se offendo a sua reconhecida modestia.

Aurelio Vianna de Oliveira Maciel.

Areias, 29 de Março de 1895.

(Firma reconhecida sobre uma estampilha pelo tabellião Antonio Rodrigues de O. Maciel).

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres de sua profissão á rua de Riachuelo n. 3 entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora 5 á tarde

DEPUTADO FEDERAL

1.º DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO.—Rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Especialidades: Febres, molestias crianças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

Fabrica de Gelo

CAES DO CAPIBARIBE N. 12

Henri Fouqueau, tendo de retirar-se temporariamente para a Europa, participa a seus amigos e freguezes que vendeu sua fabrica de gelo, sita no Caes do Capibaribe n. 12, desde o dia 1 do corrente.

Declara nada dever nesta praça, mas se alguem julgar-se seu credor, queira apresentar suas contas á rua da Imperatriz n. 13, 1. andar.

Recife—10—Dezembro 1896.

Henri Fouqueau.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante d'este medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa lugar importante no tratamento das bronchites chronicas o dos catarrhos antigos ou descuidados assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartes das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se-ha ou o Oleo de Berthé simples, ou o Oleo de Berthé com creosota Alpha; ou por ultimo, o Oleo de Berthé com gaiacol Alpha, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

Eu era assim

CATAGUAZES

A Exm.a Sra. D. Maria Izabel de Medeiros Moura, soffreu de bronchite asthmatica durante 10 annos. Curou-se com o alcatrão e jatahy—Prado.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experenca de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

PAULO DA SILVEIRA

ADVOGADO

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos: criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a Justiça Federal.

Residencia.—Olinda—rua Mathias Ferreira n. 27

15 annos de tosse

Expectoração leitosa, falta de appetite com fraqueza geral, soffreu o Sr. Custodio José Soares, de Maricá.

Curou-se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Ninguem ignora que Pelletier ganhou o premio Monthyon graças á sua descoberta da quinina preparada sob a forma de pequenas capsulas do tamanho d'uma ervilha e garantidas pelo seu nome; são ellas o especifico das constipações quando começam, da influenza, das febres, enxaquecas, nevralgias, prostrações e dôres rheumaticas.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife, attesta e que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Em 1830 os rapazes recorriam ás capsulas de copahiba para melhorarem lentamente das affecções peculiares á edade juvenil. Hoje, porém, procedem com mais acerto empregando o Sandalo Midy que cura no espaço de 48 horas.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e rebide no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Na epoca actual em que os excessos de trabalho intellectual, as paixões vivas, as emoções, excitam o systema nervoso, muitas pessoas queixam-se de vertigens, zunidos dos ouvidos, intitumescencia do peito e do estomago, peso de cabeça, phenomenos estes muito incommodos.

Felizmente todos elles cedem e desapparecem com o uso regular de Elixir Antinervoso Polibromurado de Bauddry na dóse de uma a duas colheres de sopa, pela manhã e á tarde.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

CONSULTORIO E RESIDENCIA

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE—193

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso, n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

DEPUTADO FEDERAL

1.º DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Ao eleitorado do 1.º districto o Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

Apresento-me candidato á deputação geral pelo 1.º districto.

O meu programma já é muito conhecido.

Só se pode levantar a patria pela restauração de Deus na republica, da qual o baniram.

Sem Deus, nem republica, nem patria, que, onde falta o temor e o amor de Deus nos que dirigem e mandam, falta-o tambem muito no povo, falta o amor do proximo e da justiça; só ha o amor do dinheiro e de mil mulheres, o temor de quem o pode dar ou tirar, o roubo pelo papel moeda e pelo assassinato, a violencia e a fraude na eleição, como na monarchia, *a garantia do cidadão pelo arnamento de cada um.*

A restauração monarchica na America, onde são todos iguaes e o throno seria isolado, é da maior leviandade e inconsideração dos homens que se inculcam de serios.

Perdem pois seu tempo e seu trabalho, e só não força aos ladrões e aos atheus para se sustentarem na continuação do roubo por todas as violencias a pretexto da defeza da *republica* contra a restauração.

A's pessoas que acharem boa a minha candidatura peço, pois, que se esforcem por ella, e sejam, quanto o possam, meus fiscaes.

Duarte Coelho, 5 de Novembro de 1896.

Affonso d'Albuquerque Mello.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paulustres sue se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras donsças perigosas no figado, estomago e instestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas cousequenqias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Phamaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Copanhia de Drogas e Productos Chimicos—rua Marquez de Olinda n. 24.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

CONSTIPAÇÕES [illegible] DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

ODOL

ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

DEPOSITO GREAL — CASA DE

PL E O O L D O P R É A L L E

Rua Marquez de Olinda n. 30

PENEMBUCO

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

Deposite na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9. A Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Sr. coronel reformado do exercito Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por um conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 fracos o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica que ha 5 annos o perseguia.

Os AGENTES
Guimarães Braga & C.

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde

Externato Academico

Os directores deste estabelecimento, avisam ao publico em geral e aos paes de seus alumnos em particular, que mudaram-no para a rua do Barão da Victoria n. 46, 1.° andar.

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 da 10 e eche chamados.

Peitoral de Cambarà

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, em todas as manifestações bronchopulmonares, sempre com magnificos resultados— Dr. *Bazil Raymundo Seixas. (Manaus).*

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará* de Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, terei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — directoria da Justiça, primeira secção Em 25 de Novembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Bom Conselho, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, José Pinto da Silva Souto.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luis Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, residuos e capellas deste municipio, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pinto da Silva Souto; pelo que convido aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificado de de lingua portugueza, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos em original.

Quanto a idade, na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será affixado no lugar do costume e de qual será remettida copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Bom Conselho, 18 de Novembro de 1896.

Eu, Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

Luis Affonso de Oliveira Jardim.

E nada mais se continha em dito edital

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Dezembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 9 3/16 e 9 1/8, sobre Londres a 90 dias de vista, baixando depois para 9 d. recusando em seguida saccar a essa taxa.

Mais tarde firmando se o mercado em 9 e 9 1/16 e a ultima hora a 9 1/8 sem tomadores.

Em papel particular e bancario repassado houve pequenos negocios a 9 3/16 e 9 1/8 d.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos. . .	4$000 a 4$700
Somenos	3$500 a 3$700
Mascavado.	2$500 a 2$700
Bruto	2$400 a 2$500
Bruto ordinario . . .	2$100 a 2$300
Retames.	1$800 a 2$000

Usinas

Demerara por 15 kilos . .	3$200 a 3$400
Branco	4$600 a 5$000

Algodão

De manhã foi negociado o de procedencia do sertão a 13$200, os 15 kilos, mais tarde foi cotado nominal a 13$000.

Alcool

Por pipa de 480 litros 175$ a 195$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 100$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$080 réis nominal e refugo a 792 o kilo.

Verdes 700 reis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a.... 26$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 23$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 11 de Dezembro de 1896, para consumo

Lopes Albeiro & C—vinte e seis volumes com castanhas, cebolas e papel para embrulho.

Moreira & C—treze fardos com papel para impressão.

Narciso Maia & C—uma caixa com brim de algodão.

Ildefonso de Azevedo—duas caixas com frascos vasios e mamadeiras de vidro e dous barris com vinho.

Joseph Krause & C—uma caixa com calçados e roupa feita.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—vinte barris com vinho.

Paiva Oliveira & C—uma caixa com calçados.

Joaquim Gonçalves & C—quatro caixas com merinó, chales e casca de lã e cambraia de algodão.

Alves de Britto & C—seis caixas com chitas, madapolão e panno de algodão.

Andrade Maia & C—duas caixas com uma carteira e uma cadeira de madeira ordinaria.

Guedes de Araujo Filho—duzentos e noventa e sete volumes com castanhas, cebolas, vinho, alhos, vellas de espermacete e fructas seccas.

Rodrigo Carvalho & C—vinte e dous volumes com tecidos de lã e fazendas de algodão.

Amorim Irmãos & C—duzentos e vinte e oito fardos com xarque.

Brandão & C—duas caixas com mobilias de madeira ordinaria.

Poças Mendes & C—duas caixas com presuntos.

G. Vasconcellos—cincoenta barricas com cal.

João de Aquino Fonseca—quinhentas caixas com kerosene.

José Fernandes Lima & C—quatro caixas com presuntos e toucinho salgado.

Guilherme Porto & C—duas caixas com chitas.

Machado & Pereira—quatro caixas com madapolão.

Companhia de Serviços de Portos—uma barrica com zinco em folhas e cincoenta barris de ferro.

Guilherme Porto & C—tres fardos com madapolão e duas caixas com chitas.

Amorim Irmãos & C—mil e quinhentos saccos com farinha de trigo.

Bruno da Silva Carvalho & C—uma caixa com chapéos de palha de arroz e enfeites para chapéos.

Delmiro Gouveia—uma caixa com uma estante de madeira ordinaria para musica.

Silva Guimarães & C—seis mil e trezentos e vinte saccos com farelo.

João de Aquino Fonseca—duzentas barricas com carbonato de soda.

Loureiro, Maia & C—cinco caixas com riscados de algodão e adapolão e chitas.

Leite Bastos & C—uma caixa com armações para chapéos de sol.

Frederico & C—duas caixas com pelles preparadas e borracha em tecido de algodão.

Albino Campos & Irmão—uma caixa com fio de lã froxa para bordar.

Joaquim Gonçalves & C—sete caixas com casimira e merinó de lã, chitas e madapolão.

Castro Maia & C—dez caixas com phosphoros.

Barbosa & Santos—uma caixa com estampas para cartazes.

Alves de Freitas Irmãos—vinte caixas com genebra.

José Fernandes Lima & C—vinte e tres barris com vinho.

Nunes Oliveira & C—uma caixa com fitas de seda.

Alberto da Silva Moreira—quatro barris com vinho.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—cinco barris com vinho.

Albino Campos & Irmão—trinta e um barris com vinho.

Antonio da Silva Fontes—uma caixa com azeite de Oliveira.

João de Aquino Fonseca —trinta e cinco barris com pregos de ferro.

Fernandes Nunes & C—uma caixa com pelles preparadas.

Companhia Industrial—tres fardos com lã cordada.

Ramos & Geppert—vinte caixas com azeite de Oliveira.

Alvares de Carvalho & C., Successores—vinte barricas com alvaiade de zinco.

Abbade de S. Bento—duas caixas com chapéos de feltro e chapéos de sol.

H. Philippsen—uma caixa com algodão cardado e phenicado e iodo.

Souza Lima & C—uma caixa com metim e riscados de algodão.

Fonseca Irmãos & C—trinta e cinco pipas com sebo.

Silva & Santos—sete caixas com camas para crianças, cadeados de ferro, garfos e tijolos de barro para limpar facas.

Santa Casa de Misericordia do Recife—dezesseis volumes com vinagre e azeite de Oliveira.

Victorino Silva & C—duas caixas com castanhas.

Antonio Soares & C—oito caixas com ameixas.

Vilella & C—uma caixa com collarinhos e punhos de linho, bengallas de madeira e diversas mercadorias.

Alves de Britto & C—duas caixas com toalhas e metim de algodão

Rodrigues Lima & C—tres caixas com chitas.

Carlos Vilella & C—cinco volumes com tapetes e figuras para cima de mesa.

Pereira & Magalhães—uma caixa com casimira de lã.

Conceiro Irmão—uma caixa com um piano e um tamborete de madeira ordinaria.

José Ferreira—duas caixas com armações para chapéos de sol.

Costa Reis & C—duas caixas com obras de estanho e caixas de madeira de pinho.

Brazilian Submarine Telegraph—seis caixas com objectos para telegraphia.

Companhia de Drogas—uma caixa com tintas e medicamentos.

Narciso Maia & C—tres caixas com chitas.

Guimarães Braga & C—dezessete caixas com capsulas de estanho, obras de flandres, frascos vasios, farinha de rabanete, sulfato de soda e sal amargo.

Andrade Maia & C—uma caixa com brim de algodão.

Oliveira Bastos & C—quatro caixas com diversas mercadorias.

Santos Pires—vinte e nove volumes com folhas de louro e fructas verdes.

Moreira & C—tres caixas com machinismos.

Figueiredo Costa & C—vinte e tres caixas com ameixas e carne fumada.

Bernet & C—duas caixas com meias de algodão e diversas fazendas.

Abrantes & C—duas caixas com passas e figos.

Albino, Silva & C—oitocentos e trinta e quatro volumes com correntes de ferro, barras de ferro, cimento em pó, salitre e gommalaca.

Abrantes & C—tres caixas com presuntos e duas caixas com doce em massa e carne fumada.

Figueiredo Costa & C—vinte e seis caixas com ameixas e nozes.

Importação

Patacho allemão «Activo» entrado de Hamburgo em 8 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.

Manifestou:

Canella 40 caixas a Figueirêdo Costa & C.

Chá 13 volumes aos mesmos.

Cravo da India 10 saccos aos mesmos.

Cerveja 100 caixas aos mesmos, 30 a ordem.

Cimento 500 barricas a Guimarães & Valente, 250 aos consignatarios.

Ferragens 165 volumes a Albino Silva & C.

Garrafões 1500 aos consignatarios.

Pimenta da India 40 saccos a Figueiredo Costa & C.

Phosphoro 20 caixões aos mesmos, 30 a João Fernandes d'Almeida, 2 a Gomes de Mattos Irmãos.

Pedra de lousa 5 caixas aos mesmos.

Papel de embrulho, 4975 pacotes aos consignatarios, 400 a G. Rosas & Domingues, 715 a Silva Marques & C. 10 a Figueiredo Costa & C. 5 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 19 a Fraga Rocha & C.

Vellas 40 grades a Figueredo Costa & C.

Vidros 50 volumes a Ferreira Rodrigues & C., 2 a José de Macedo.

Vapor nacional «Cometa» entrado dos portos do sul em 4 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Calçados 1 caixa a Cesar Lopes & C., 1 a Paiva Oliveira & C.

Fumo 159 volumes a Azevedo & C.

Massas italianas 100 caixas a João Fernandes & C., 8 a ordem.

Tecidos diversos 16 a N. Maia & C., 7 a Agostinho Santos & C., 15 a Lopes & C., 5 a Mattos Caminho & C., 2 a Loureiro Maia & C., 32 a Rodrigues Lima, 55 a Gonçalves Cunha & C., 5 a Dias Loureiro & C.

Vapor nacional «Alagoas» entrado dos portos do norte em 5 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Chumbo 131 cunhetes a Antonio Pinto da Silva & C.

Tecidos 5 fardos a Alves de Brito & C.

Vapor nacional «Olinda» entrado dos portos do sul em 6 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Brabante 1 caixa a Carlos Halliday & C., 1 a Vianna Castro & C.

Café 29 saccos a V. Lagreca, 120 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 286 a Teixeira & Miranda.

Colchão 3 volumes a ordem.

Charutos 4 caixas a ordem 6 a Kauffman, 4 a Almeida Machado & C., 1 a C. Lima & C., 2 a P. Lins Caldas, 2 a A. Pinto, 1 a Borel & C.

Calçados 1 caixa a M. de Barros Cavalcanti, 1 a Paiva Oliveira & C.

Cerveja 25 caixas a Guimarães & Valente, 50 a João Silva & C., 25 a Lopes Albeiro & C., 25 a Silva Marques & C. 15 a Costa & Rocha.

Fardamento 23 volumes a ordem.

Fogões de ferro 20 volumes a C. Halliday & C., 1 a ordem.

Fumo 2 volumes a A. da Silva & C., 10 a Almeida Machado & C., 1 a Pinto & C., 1 a ordem.

Gesso 2 barricas a B. Virgilio.

Livros 2 caixas a B. M. da Costa & C., 2 a Laemert & C.

Moveis 10 volumes a D. Mello.

Massas italianas, 100 caixas a Silva Guimarães.

Papel 5 caixas a Laemert & C., 1 a E. P. de Azevedo, 1 a M. B. Delfim.

Pelles 6 volumes a Rossback Brotheres & C.

Tecidos 2 volumes a ordem, 2 a Rodrigo de Carvalho & C., 17 a Silveira & C., 5 a A. Vieira Carvalho 52 a Olinto Jardim & C., 2 a Agostinho Santos & C., 52 a Rodrigues Lima & C, 2 a Castro Guimarães & C., 6 a Loureiro Maia & C., 10 a Gonçalves Cunha & C., 13 a A. de Brito & C., 30 a Andrade Maia & C.

Vapor inglez «Danube» entrado dos portos da Europa e consignado a Amorim Irmãos & C.

Acido 12 volumes a Guimarães Braga & C.

Amostras 52 volumes a diversos.

Calçados 1 caixa a Costa Campos & C.

Chá 1 grade a Poças Mendes & C.

Cognac 20 caixas a Maia & Silva.

Canos de chumbo 5 barricas a ordem.

Mercadorias diversas 5 volumes a Francisco Gurgel & Irmãos.

Provisões 45 caixas a Costa Lemos & C. 16 a Antonio Soares & C., 12 a Domingues Irmãos, 5 a Poças Mendes & C.

Pinturas 1 caixa a J. E. A Comber.

Queijos 83 caixas a ordem. 34 a Amorim Fernandes & C., 15 a J. Fernandes de Almeida, 11 a Alves de Freitas & Irmãos, 31 a Pereira de Farias & C., 12 a Dias Fernandes & C., 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 6 a José F. Lima & C.

Tecidos diversos 46 volumes a Rodrigues Lima & C., 2 a J. F. Silva Pinto, 1 a Tavares & Freire, 2 a Luiz de Magalhães & C., 12 a M. Diethelm & C. 9 a ordem, 9 Loureiro Maia & C., 7 a Vieira & C., 9 a Olinto Jardim & C. 12 a Moller & C., a Guerra & Fernandes, 2 a Silveira & C. 3 a Andrade Maia & C., 7 a Joaquim Gonçalves & C., 5 a Bernet & C., 1 a Mattos Caminha & C., 1 a Mendonça Primo & C.; 7 a Alves de Brito & C.

Tintas 21 barricas a F. F. Leal & C., 25 a Companhia de Drogas.

Exportação

Recife, 12 de Dezembro de 1896

Para o exterior

— No palhabote «Tres Amigos», para o Porto, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 20 barricas com 1,606 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Minho», para Lisbôa, carregaram:

Silva Guimarães & C., 695 couros salgados pesando 8,340 kilos.

— No vapor inglez «Hampstead», para New-York, carregaram:

Julio & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Badsworth», para New-York, carregaram:

Julio & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

João Joaquim de Mello, 1,060 saccos com 79,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano «Smith», para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 290 saccos com 73,200 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itanema», para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 550 saccos com 41,250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Miguel Isabella, 15 volumes com 1,200 kilos de couros preparados.

P. Carneiro & C, 220 saccos com 17,119 kilos de algodão.

— No vapor nacional «S. Francisco», para o Ceará, carregaram:

Souza Nogueira & C., 1 fardo com 50 kilos de morim de algodão e 1 dito com 60 ditos de oxford de algodão.

A. dos Reis & C. 4 caixas com calçadas.

Joaquim de Oliveira Maia, 2 caixas com calçados.

Francisco de B e Silva, 90 barricas com 8 850 kilos de assucar branco e 60 ditas com 7,700 ditos de assucar refinado.

J. T. Carreiro, 2 barricas com carvão animal 40 ditas com 2 0 0 ditos de assucar refinado, 10 10 ditas com 1,000 ditos de assucar branco, e 10 barris com 870 ditos de alcool.

C. Pinto & C, 12 barris com 444 litros de vinagre e 6 ditos com 222 ditos de vinho.

Para Areia Branca, carregaram:

Castro Lemos & C., 1 barril com 90 litros de vinagre, 5 caixas com 125 kilos de sabão e 1 lata com 30 ditos de phosphoros.

Para Macao, carregaram:

A. dos Reis & C., 4 caixas com calçados.

Para o Aracaty, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 27 barris com 1,219 litros de 1 urtas.

J. V. Ramos, 1 caixa com calçados.

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Adelina Mendes», para Maceió, carregaram:

A. Fernandes & C., 12 latas 240 kilos de phosphoros.

Fonseca Irmãos & C. 50 caixas com 1,150 kilos de sabão, 50 ditas com 6,500 ditos de sabonetes e 20 ditas com 100 ditos de vellas stearinas.

Para Pilar de Alagoas carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 130 caixas com 2 930 kilos de sabão.

Na barcaça «Aurora», para S Miguel, carregaram:

Madeira & C. 10 caixas com 100 litros de cidra, 10 ditas com 80 ditos de genebra e 2 barris com 88 ditos de vinho.

— Na barcaça «União Social», para Parahiba, carregaram:

J. T. Carreiro, 20 caixas com 500 litros de cidra e 5 barricas com cerveja.

J. S. do Amaral & C., 20 garrafões e 10 caixas com 380 litros de genebra e 5 barris com 450 ditos de genebra.

Carlos Halliday & C., 1 barril com 95 litros de alcool.

— Na barcaça «Sanhoaná», para Parahiba, carregaram:

Madeira & C., 70 barris com 3,030 litros de vinho, 3 ditos com 254 ditos de vinagre e 2 caixas com 60 kilos de massa de tomate.

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

Antonio A. de Paiva, 20 barris com 800 litros de vinho.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Dezembro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 11	722.995$162	
Idem de 12	64:293$080	787:288$242
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 11	79:695$407	
Idem de 12	4:514$735	84:209$142
Total		871:497$384

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1896.

O chefe da secção,
L. F. Codeceira.
O thesoureiro,
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 11	25:496$931
Idem de 12	4:533$712
Total	30:030$643

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 11	1:282$326
Idem de 12	121$295
Total	1:403$622

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 14 á 19 de Dezembro de 1896

Aguardente, cachaça litro	190
Dita de canna, idem	320
Aguardente destillada ou alcool, litro	390
Algodão em rama, kilo	820
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	2?5
Dito mascavado idem	150
Dito refinado, idem	360
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	040
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$400
Botinas, par	6$000
Cal, litro	025
Cacáo, kilo	910
Café bom, idem	1$400
Dito ordinario, idem	1$200
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão, idem	040
Carrapateira (sementes), idem	200
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081, um	1$300
Dito em taboas até 40 millimgr., uma	1$100
Cera em vellas, kilo	1$650
Dita vegetal em bruto ou preparada.. (kilo)	2$100
Carnaúba, kilo	2$200
Cerveja, litro	440
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba, um	500
Chocolate, kilo	1$000
Cigarros, cento	[illegible]
Couros seccos espichados, kilo	1$600
Ditos seccos salgados, idem	940
Ditos verdes, idem	600
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	420
Colmeias, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Cocos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Côco, kilo	1$250
Doces, kilo	1$300
Enchames, um	3$5 0
Espanadores de penna (grandes dusia	36$500
Ditos e dito (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$ 00
Escovas, um	13$000
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha de mandioca, litro	110
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	480
Fumo em folha, bom, kilo	860
Dito de dito ordinario, idem	480
Dito em rolo bom, idem	900
Dito de dito ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	860
Dito em lata, ordinario, idem	600
Dito picado ou desfiado, idem	810
Garras de couro	320
Genebra, litro	40?
Lã de barriguda (paina), kilo	600
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	160
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	100
Paina de carnaúba, idem	030
Pao Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	160
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	105$000
Ditas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Pranchões por 0,081 milimetros	13$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$600
Rapé, idem	2$200
Rêdes de qualquer qualidade, duzia	600
Sabão, kilo	380
Sebo ou graxa, kilo	700
Sebo em velas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Solla, meio	6$000
Tabaco em po, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$0 0
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$2 0
Vinhatico (em costadinho) por 0m054	22$00
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura, uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	3?
Vinagre commum	44

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12

Porto-Alegre e escala—20 dias, vapor nacional «Itanema», de 505 toneladas commandante B. S. Thomé, equipagem 27 carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Bahia—2 dias, vapor inglez «Bramble» de 961 toneladas, commandante A. Bottlewaite, equipagem 20. em lastro; a Pohlman & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Vapor inglez «Rosse», commandante A. Allan.; carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional «Beberibe,» commandante Figueiredo; carga varios generos.

Barbados — Lugar inglez «C. C. Spooner,» capitão D. Jones, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

52 bois pesando 10.437 kilos	
1400 kilos de peixe a 30 rs.	42$000
15 comparts. com mariscos a 150 rs.	2$250
10 ditos com camarões a 150 rs	1$500
41 columnas a 900 rs.	36$900
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3.000
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs	4$950
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
1 cargas com batatas a 450 rs.	$450
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
5 cargas com gerimuns a 450 rs.	2$250
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$550
1 carga com canna a 450 rs.	$450
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
1 cargas com tobame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
4 cargas com bananas a 450 rs.	1$800
4 cargas com diversas a 450 rs	1$800
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
8 cargas com feijão a 300 rs.	2.400
7 Salvios a 1$ rs.	7$000
93 lugares a 300 rs.	27$900
8 comp. com cuineiros a 1$500	12$000
9 comp. com sellateiros a 1$000 rs.	9$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$059 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	20$050
103 comp. com farinha a 600 rs.	61$800
64 comp. com talhos a 3$000	192$200
	604$850
Rendimento do dia 1 e 10	5 8.0.050
	6.434$900

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 1$000 a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

Do Porto

Lugar portuguez Horacio.

De Hamburgo

Barca norueguense Sater.

De New Porto

Barca norueguense Natvig.

De New-York

Barca nacional Victoria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Venturosa.

De Terra Nova

Lugar inglez Blanche.

Barca ingleza Cordelia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Oropeza» do sul, a 13.

«Taquary» da Europa, a 14.

«Norte Sul» do sul, a 16.

«Rosario» do sul, a 17.

«Minho» do sul, a 17.

«Brazil» do sul, a 15

«São Salvador» do sul, a 21.

«Concordia» da Europa, a 17.

«Merchant» de Liverpool, a 18.

«Meduca» da Europa, a 18.

«Pernambuco» do norte a 23.

«Olinda» da Europa, a 27.

«Las Palmas» de Genova, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Manáos e esc. «S. Salvador» a 22, as 5 horas.

Plymouth e esc. «Oropeza» a 13, as 11 horas.

Bahia e esc. «Una» a 14, as 4 horas.

Santos e esc. «Taquary» a 16 as 3 horas.

Genova e esc. «Rosario» a 17, as 2 horas.

Southampton e esc. «Minho» a 17, as 12 horas.

Manáos e esc. «Brazil» a 15, as 5 horas.

Santos e esc. «Concordia» a 19, as 4 horas.

Santos e esc. «Meduca» a 20, as 3 horas.

Rio e esc. «Pernambuco» a 23, as 5 horas.

Rio e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.

Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL INDIACA NO LAMARÃO *

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	Generos
»	»	Beberibe	Manáos	C. Pernambucana	»
»	»	Una	Manáos	C. Pernambucana	»
»	»	Cometa	Rio e escala	Pereira Carneiro	»
»	»	S. Francisco	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	»	Santelmo	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Capibaribe	Leverpool	C. Pernambucana	»
»	»	Itanema	R. G do Sul	José I Guedes	»
»	»	Foyle	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão
»	»	Hampstead	Santos	Pohlman & C.	Lastro
»	Inglez	Bramble	Bahia	Pohlman	Lastro
Barca	Ingleza	Albernyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguensa	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	Carvão
»	Allemã	Godefroy	Port Natal	A' Ordem	Lastro
»	Norueguense	Gumo	Coronel	Ordem	»
»	»	Parramatt	Cadiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jomfruland	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Albion	Cardiff	Lopes Guimarães & Irmãos	»
Escuna	Allemã	Tornow	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmãos & C	»
»	Norueguense	Trysfjord	Pelotas	M. S. Maia	Xarque
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
Patacho	Norueguense	Elisabeth	Hamburgo	J. de Vasconcellos Fonseca	Xarque
»	Americano	Havelak	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão
»	Inglez	Emulator	Terra Nova	Blackburne & C.	»
Palhabote	Portuguez	Tres Amigos	Rio de Janeiro	A' Ordem	Genero

que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto.

Eu, Luis Carlos de Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

O Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do segundo districto criminal do Recife, etc.

Faz saber a quem interessar possa que na fórma do art. 34 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, fica marcado o dia 15 de Dezembro proximo, para a reunião da junta revisora de jurados deste municipio, o que na forma do art. 37 do mesmo Reg. terá lugar na sala do Tribunal do Jury, e funccionará em dias consecutivos das 11 horas da manhã ás 2 da tarde até concluir se dita revisão, onde serão recebidas as reclamações que forem apresentadas por petições devidamente instruidas, para o fim do disposto nos arts. 35 e 39 do alludido Reg.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 30 de Novembro de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury subscrevi.

Levino Vieira de Macedo Lima.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1896.

Edital n. 38

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Maria Candida Tavares de Mello, Maria das Neves Guimarães e Amalia de Barros da Silva Pinto nomeadas por acto de 14 de Novembro ultimo, a primeira para a cadeira de ensino mixto de Barra de São Pedro em Ouricury, a segunda para a mixta de Páo Ferrado em Leopoldina, e a terceira para a do sexo feminino da villa do mesmo municipio; que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tomarem posse e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mes de Desembro vindouro, serão arrematadas a porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 7

Marca I M P P—Desoito grades, sem numero, vindos do Havre no vapor francez «Campana», entradas em 28 de Novembro de 1893, consignadas ao Dr. Augusto Vaz de Oliveira, contendo marmore em obras não classificadas—um jazigo.

Marca R D & C em cima R em baixo uma caixa, n. 142, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Campinas» entrada em 8 de Março de 1894, ignora-se a consignação, contendo 12 chapéos de pelle de lebre simples, uma duzia de camisas de algodão lisas e um moinho para café e semelhantes.

Marca C I C E—Um barril, sem marca, vindo de Santos no vapor americano «Vigilancia», entrado em 20 de Junho de 1892, ignora-se a consignação, contendo banha de porco preparada.

Marca M J C em cima Bahia em baixo, um barril, sem marca, vindo de New York, no vapor belga «Wordsworth» entrado em 6 de Dezembro de 1893, não manifestado, contendo banha de porco preparada.

Marca M & I em cima Maceió, dous barris, sem marca, viodos de Santos no vapor inglez «Delambre», entrado em 29 de Março de 1894, ignora-se a consignação, contendo banha de porco preparada.

Marca Triangulo F no centro e V C & C, tres caixas, sem marca, viadas do «Havre» no vapor francez «Corrientes», entrado em 22 de Setembro de 1893, não manifestadas, contendo machados.

Marca M L M R, dous fardos ns. 3 e 4 vindos de «Hamburgo» no vapor allemão «Cintra», entrado em 10 de Julho de 1893, á ordem, contendo papel ordinario, proprio para embrulho.

Marca Triangulo 2410 no centro, uma caixa, n. 43, vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional «Parabyba», entrada em 13 de Abril de 1893, não consta manifestação, contendo pregos de ferro simples.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Novembro de 1896.

O inspector

Alexandre da Souza Pereira do Carmo.

Estado de Alagôas

EDITAL

Manda fazer publico o Sr. secretario interino de Estado de Negocios da Fazenda, de ordem do Exm. Sr. Governador, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas nesta repartição para o contracto das extracções das loterias deste Estado, concedidas pela Lei n. 54 de 14 de Junho de 1893, em beneficio de diversos estabelecimentos publicos e instituições pias, servindo de base as condições seguintes:

1.ª Submetter á approvação do governo os planos.

2.ª Dar como beneficio uma porcentagem que indicará na proposta.

3.ª Satisfazer todas as despezas com as extracções.

4.ª Recolher ao Thesouro do Estado, no menor prazo possivel, não excedente de 30 dias, contado dos dias das extracções, as importancias dos beneficios, não sendo permittido effectuar extracção alguma sem que o beneficio da anterior esteja recolhida

5.ª Prestar fiança da quantia mor cada pelo governo para garantia da responsabilidade assumida para com o Estado, ficando ainda sujeito pela inobservancia das clausulas do contracto á multa de 500$000 a...... 4:000$000 e ás penas comminadas nas leis do paiz, no caso de falta de cumprimento das obrigações contrahidas para com o publico.

6.ª Não imprimir os bilhetes de cada loteria sem que o governo tenha determinado a que Instituição ou Instituições das comprehendidas na tabella annexa á citada Lei, deva pertencer o respectivo beneficio.

7.ª Sujeitar a vendagem dos bilhetes e a extracção das loterias á fiscalisação do governo pelos meios que este julgar mais conveniente, decretados em regulamento que expedirá, de modo a dar ao publico todas as garantias de fidelidade no serviço respectivo e no sorteio dos premios.

8.ª A pagar o imposto de 150 réis de sello por bilhete antes da extracção da loteria ou série, conforme está estabelecido no Decreto n. 79 de 13 de Julho de 1892, § 5.º, n. 18 tabella B.

9.ª Pagar ao fiscal das loterias representante do governo, a commissão de 1/8 de 1 % sobre o capital de cada loteria não devendo este estipendio exceder de 200$000, nem ser menor de 100$000.

10.ª Os bilhetes não vendidos ficarão a conta do contractante, e a seu favor prescreverão, depois de um anno contado das extracções, os premios não procurados durante esse periodo.

11.ª A dar execução ao contracto dentro do prazo de 60 dias, contado da data deste, sob pena de sua rescisão e sujeito o contractante á multa estabelecida, a juizo do governo.

12.ª Sendo como está prohibida pelo art. 5.º da mesma Lei n. 54 a venda de bilhetes de loterias de outros Estados onde não tiverem livre curso as das loterias alagoanas, o governo providenciará sobre a applicação da multa de 100$000 e apprehensão dos bilhetes a todo aquelle que infringir semelhante disposição.

Secção Central da Secretaria da Fazenda em Maceió, 16 de Novembro de 1896.

O chefe interino,

Candido de Mello.

Concelho Municipal do Recife

Serviço eleitoral

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber aos Srs. Concelheiros de numero, Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macêdo, Alexandre dos Santos Selva, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Luiz da Veiga Pessôa, Herminio Egydio de Figueirêdo, Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, Manoel Thomas de Sousa, Marcos José da Silva, Alfredo dos Santos Almeida, Dr. Augusto Coêlho Leite, Pedro Alves de Souza Brazil, Joaquim José de Abreu, e seus immediatos em votos, em numero igual Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolphp Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque, João Quintilio de Fontes Braga, Manoel Lopes Vieira, Manoel Ferreira Bartholo Junior, Cussy Juvenal do Rego, José de Oliveira Bastos, José de Azevedo Maia e Silva, Felix Pereira de Sousa, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, José Marcelino Alves da Fonseca, Dr. Ascenso Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas e Joaquim Abrantes Pinheiro, que no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho para o fim de proceder a eleição dos membros effectivos e supplentes que deverão servir nas mesas eleitoraes das secções de que se compõe o municipio para a eleição de um Senador Federal e de Deputados ao Congresso Federal no dia 30 do corrente, de accôrdo com o art. 40 § 1.º, e nos termos do titulo 1.º capitulo 2.º da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

E para constar mandei que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho.

Eu, Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario do Concelho, subscrevi aos 10 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonsêca.

Edital

O Tenente-Coronel Custodio José da Silva Pessôa, Presidente do Concelho Municipal da Cidade de Olinda, em virtude da Lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que em sessão especial de hoje do Concelho Municipal e de accordo com os art. 40 e seus §§ da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, foram eleitas as mesas eleitoraes que tem de funccionar nas 7 secções deste municipio, no dia 30 do corrente, sendo este o resultado.

1.ª Secção

SALA DO CONSELHO

Membros: — Dr. Caetano José da Costa e Silva, Antonio Gonçalves Ferreira Junior, Agostinho Soares de Santa Clara, Antonio Symphronio Rodrigues Lima e José Estanisláo da Cunha.

Supplentes—Antonio Marques Correia, Luis Alves Rygard e Dr. Cicero de Vasconcellos Cesar.

2.ª Secção

CASA DA CAMARA (VARADOURO)

Membros.—Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, Hortencio Tolentino Ferreira Bessoni, Abilio Roza das Mercês Jansen, José Marcellino da Silva Braga e João Baptista da Silva Manguinho Junior.

Supplentes. — Epiphanio de França Mello, Florentino de França Pereira e Dionizio Maciel Monteiro.

3.ª Secção

RUA DO AMPARO N. 18

Membros. — Theodoro Herminio dos Santos Costa, Luis José Gonzaga, João Aleixo da Cunha, Themistocles Joaquim Madeiro e Galdino do Canto Barros.

Supplentes. — José Salomão Nunes Vianna, João Francisco da Silva Mendonça e Manoel Gonçalves da Mirôn a Pinho.

4.ª Secção

RUA DO CAPITÃO MELLO

Casa de Boaventura Augusto de Mello

Membros. — José Honorio Pires Ferreira, Maximiano Lopes Machado, Henrique Ferreira Pontes, Mariano de Moraes e Silva e Romulo da Silveira Martins.

Supplentes.—Ildefonso Izidio Correia da Silva, Marquiss Gomes de Mello e Antonio Prietto.

5.ª Secção

CONSISTORIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO O'

Membros.—Aristoliano de Almeida Villa im, Julio Cavalcanti de Albuquerque Gadelha, Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Francisco Carneiro Pessoa Cavalcanti e Joaquim Estanisláo Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes. – Joaquim da Fonseca Cavalcanti Galvão, Manoel Geroncio de Albuquerque e Pedro Guedes da Cruz.

6.ª Secção

RUA NOVA DE PAULISTA

Membros. — Custodio José da Silva Pessoa, José Maria da Costa Carvalho, Antonio Ribeiro da Silva, Primo Feliciano de Souza Salles e João Sotero de Deus.

Supplentes.—João Narcizo de Magalhães Filho, Bemvenuto Correia Cabral e Nicanor Candeira de Mello.

7.ª Secção

PARATIBE

Casa da Professora D. Maria Porto

Membros.—Pedro Alpiniano Marinho Falcão Miguel Vicente Ramos, Claudio Jezer de Vasconcellos, Nicanor Bandeira de Mello e Estevão Alves de Farias.

Supplentes.—Antonio João de Barros, Alipio Pinho e Antonio Nabor de França.

E para constar mandei que o presente edital seja publicado pela imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho.

Eu, João Francisco da Lapa, 1.º secretario o subscrevi, em 10 de Dezembro de 1896.

Custodio José da Silva Pessoa.

Edital

Serviço eleitoral

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, em obediencia ao disposto no § 2.º art. 39 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e Instrucções mandadas observar pelo Decreto n. 6 de Fevereiro de 1894, convida os eleitores deste municipio a darem o seu voto no dia 30 do corrente, pelas 9 horas d'amanhã, comparecendo na secção competente indicada com tinta encarnada no respectivo titulo, e cujo local já foi publicado por edital de 20 de Outubro do corrente anno; devendo cada eleitor apresentar duas cedulas, sendo uma rotulada para Senador Federal, e outra rotulada para—Deputados ao Congresso Federal, a primeira das quaes deverá conter o nome de um só cidadão e a segunda os nomes de tres.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, director da Secretaria do Concelho Municipal do Recife, escrevi aos 10 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 14 do corrente mes, ás 12 horas da manhã na sala das audiencias desta cidade, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Beraefs & Reimers, para serem verificados os respectivos creditos e procedendo-se as demais diligencias determinadas por lei.

Convoco, pois, para tal fim, aos mesmos credores.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 5 dias do mez de Dezembro de 1896.

Eu Estaquio Cavalcanti Lins Walcoer, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, ás 12 horas do dia 17 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e em seguida procederem a nomeação do conselho fiscal.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 14, 15 e 16 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 151 á 200, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara

Capitão adjunto.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os Srs. associados a comparecerem em assembléa geral ordinaria, domingo, 13 do corrente, pelas 10 horas do dia, em nossa séde no largo do Paraiso n. 26 1º andar, afim de assistirem a posse da nova directoria que tem de dirigir os trabalhos sociaes de 1896 a 1897.

Secretaria do Monte-Pio Bom Successo, em 10 de Dezembro de 1896.

O 1º secretario,

João da Silva Saraiva.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a corrida do anniversario a realizar-se no domingo 27 do corrente

PAREO—Prado da Estancia—2.500 metros — Handicap de Limites — Premios: 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro

PESO—Malor e Moscardo 59 kilos, Pimpão 57, Mendigo, Triumpho e Feniano 54 kilos, Maestro 54 kilos, Aramery 53 kilos, Cingo e Hirondelle 50 kilos e os mais 45.

PAREO—Imprensa Pernambucana—2 000 metros—Animaes de Pernambuco—Premios 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 36$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Malor, Banqueiro, Moscardo, Pimpão, Mendigo, Triumpho, Feniano, Maestro, Aramery, Cingo, Hirondelle, Tudo E', Turco 2.º, Ezireb, Esfolla, Lanceiro, Fumaça 2.º, Bathory, Bismark, Pirilampo e Mascotte.

Observações

Todos os pareos contarão victoria.

Os pareos serão realizados inscrevendo-se e correndo seis animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 15 do corrente, ás 12 1/2 horas do dia em ponto no logar do costume.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1896.

O SECRETARIO,

João Benigno da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico a quem interessar possa que foi alterada a collecta do imposto de decima de todas as freguesias do municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1896 a 1897 e conforme as relações abaixo.

1ª Secção da Recebedoria, 5 de Dezembro de 1896.

O chefe,

Frederico Guimarães.

—

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Travessa das Flores

7	José da Silva Azevedo	273$000
15	Manoel José de Bastos Mello	501$000
29	Maria Silveira dos Santos	213$000
31	Manoel Joaquim Ribeiro	213$000
	Rua Paulino Camara	
6	Manoel José de Bastos Mello	1:101$000
8	José da Silva Azevedo	2:319$000
12	Domingos Nunes Ferreira	96[illegible]$000
14	Manoel José de Bastos Mello	621$000
20	Joanna Emilia Moraes P. Filho	700$000
24	João da Cunha Vasconcellos	501$000
26	O mesmo	501$000
28,30	Nicolau Machado Freire	2:200$000
34	Dionizio Dias Moreira Leite	573$000
36	Jeronymo Carneiro d'Albuquerque Maranhão	2:327$000
40	Anna Bernardina da Costa Reis	786$000
44	Graciliano Octavio da Cruz Martins	513$000
9	Maria, filha de Joaquina de Souza Maia	906$000
11	Margarida Julia P. Machado	501$000
15	Maria Clementina Vianna e outra	813$000
17	Antonio Joaquim Gonçalves Braga	1:101$000
31	José Francisco Arelas	501$000
	1º Becco da Cambôa	
6	Manoel Henrique, Anna e Marianna, filhos de J. V. S. Reis	141$000
5	Julio Gomes da Silva Neves	333$000
	Largo do Carmo	
22	Ordem 3ª do Carmo	473$000
26	A mesma	1:801$000
28	A mesma	2:1[illegible]$000
5	Maria Ramos de Arruda	1:179$000
17	Ordem 3ª do Carmo	243$000
19	A mesma	243$000
21	A mesma	300$000
23	A mesma	300$000
25	Albino José da Silva	273$000
39	Galdino Antonio Alves Ferreira	666$000
	Travessa da Bomba	
2	Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel	700$000
4	Miguel Gonçalves de Britto	546$000
6	Augusto Cesar da Rocha Falcão	423$000
8	José d'Assumpção Oliveira	660$000
10	José Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães	453$000
12	Ordem 3ª do Carmo	333$000
1	José Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães	453$000
11	Sophia H. Bezerra de Mello e outra	393$000
13	Machado Lopes & Cª	400$000
	Travessa do Carmo	
2	Antonio do Carmo Ferreira	633$000
10	José de Assumpção Oliveira	785$000

(Continúa).

—

Relação das alterações para mais encontradas no imposto da decima urbana da freguezia do Recife relativamente ao exercicio de 1896 a 97, verificadas pelo lançador Izidoro Ferreira.

	Rua do Amorim	
25	Mosteiro de S. Bento	893$000
	Domingos José Martins	
62	Angelica R. Santos de Oliveira	400$000
80	Mosteiro de S. Bento	90[illegible]$000
	Restauração	
4	Luiza Maria da Conceição	453$000
14	Domingos José Machado	600$000
16	Francisco de Pinho Borges	400$000
20	João K.	333$000
22	Anna R. P. Costa	333$000
24	Luiz Augusto C. Cintra	333$000
32	Idem	333$000
30	Francisco José Regalo Braga	333$000
38	Anna M. de Amorim	960$000
42	Francisco José Regalo Braga	420$000
46	Barão de Souza Leão	800$000
54	B. de Una, (2.º semestre)	800$000
9	Joaquim Souza Ribeiro	273$000
15	Joanna M. do Carmo	690$000
21	Eduardo D. Rodrigues e outros	453$000
23	Matheus Gomes Fernandes	273$000
33	Ordem 3.ª de S. Francisco	213$000
39	Anna Maria da Conceição	333$000
	Travessa do Apollo	
3	Antonio P. de Oliveira Maia	120$000
5	Idem	120$000
	D. Maria Cesar	
9	Maria A. A. [illegible]	710$
	Travessa do Itaparica	
2	V. de Valmor	3.700$000
4	Manoel M. de Amorim	3.510$000
6	Irmandade das Almas do Recife	333$000
26	Anna Marques de Amorim	6.440$000
5	José Alfonso C. S. Bandeira	900$000
7	Pinto Alves	700$000
11	Alvaro Pinto e C.	480$000
13	Domingos José Machado	453$000
17	Julia Pereira da Costa e outros	273$000
19	Izidro B. de Oliveira	273$000
31	Anna M. de Amorim	1.773$000
33	Antonio J. F. Monteiro	1.200$000
47	Herdeiros de Manoel Alves Chalaça e outro	1.400$000
55	Serafim A. Rodrigues Guimarães	960$000
	Rua do Pharol	
20	Irmandade das Almas do Recife	333$000
22	Idem	333$000
30	Calixto José de Mello	213$000
32	Bernardina C. dos Santos	213$000
32A	Francisco de Mello C. de Albuquerque	357$000
34	Matheus Gomes Ferreira	393$000
40	Manoel F. de R. Barros	333$000
44	Maria Pereira Cabû	273$000
58	Julia e outras	213$000
64	Adolpho F. Souza Manta	213$000
64	A Polhman e C.	180$000
66	Idem	1:910$000
	Arelal	
10	Fonseca Irmãos e C.	305$000
12	João M. Rodrigues	240$000
14	João Martins Ribeiro	273$000
16	Fonseca Irmão e C.	305$000
28	José da Silva Lopes	251$000
53	Francisco P. Guimarães	273$000
55	Luiz da F. Oliveira	400$000
7	Idem	1.200$000
	Praça do Chaco	
2	José B. da Silva Oliveira	213$000
6	Antonio J. Ribeiro e outros	213$000
8	João Martins da Silva	360$000
1	Antonio F. Teixeira	760$000
3	Idem	620$000
5	Quirino L. de Assumpção	333$000
9	Antonio Santos Lopes	273$000
11	Machado Lopes e C.	345$000
13	Herdeiros de Alexandre José Satyro	392$000
17	Maria, filha do Dr. Francisco de A. R. e Silva	333$000
	S. José	
4	Paulino de Oliveira Maia	300$000
10	José Nicolau F. de Araujo	330$000
12	Machado Lopes & C.	3[illegible]$000
14	Herculano J. R. Pinheiro	450$000
16	Vieira e Silva	330$000
20	Manoel J. do Nascimento	350$000
22	J. Antonio R. Sobrinho	300$000
26	Thomaz F. Bastos	350$000
26	Adolpho F. A. Mafra	500$000
38	Idem	350$000
40	Aulio R. e Moraes	980$000
	BOA-VISTA	
	1.ª Travessa dos Coelhos	
5	Joaquim Moreira Dias	120$000
9	Antonio Cesar Ramos de Oliveira	120$000
11	Severiano da Silva Campos	120$000
2	Maria das Dores	120$000
	Rua General Seara	
18	José Theotonio Domingues	501$000
25	Antonio Balthazar Alves	380$000
3	Carolina Maria de Almeida Nogueira	393$000
5	Carolina Maria de Almeida Nogueira	453$000
15	Manoel Joaquim Freire	333$000
17	Bento de Freitas Guimarães e outros	333$000
19	Henrique Vogeley	500$000
21	Anna Rosario P. Santos Sá	393$000
23	Eduardo José Gonçalves Lima	333$000
27	Tertuliano Grangeiro dos Santos	453$000
29	Antonio Luiz D. Dutra	393$000
37	Candido Thiago da Costa e Mello	393$000
39	Candido Thiago da Costa e Mello	513$000
41	Marcellino José Baptista	333$000
	Travessa do Jasmim	
1 A	Francisco Antonio Dentifano Raphael	473$000
5	Anna Soares d'Amorim	1:000$000
	Rua do Coronel Lamenha	
2	Joaquim Martins d'Oliveira	440$000
4	Antonio Lasalvia	333$000
14	Arthur Gonçalves Mações	620$000
16	Arthur Gonçalves Mações	500$000
18	Manoel José Domingues Codeceira	393$000
20	Pedro Jorge da Silva Ramos	500$000
22	Pedro Jorge da Silva Ramos	380$000
24	Marcellino José Baptista	373$000
24	João Luiz Aves de Freitas	393$000
28	Emilia Maria de Trindade	303$000
32	Trajano da Costa Mello	1:100$000
38	Ernesto D. da Costa Amorim	500$000
40	Adelaide Christiani	380$000
46	Calixto José de Mello	333$000
48	José L. de Freitas	620$000
5	Ernesto D. da Costa Amorim	393$000
11	Mariana Adelaide Lemos	273$000
13	Maria Idalina da C. A.	393$000
15	Francisco de Carvalho Andrade Brandão	273$000
17	O menor Amadeu, filho de Antonio do Livramento	500$000
19	Joaquim da Costa Maia e Silva	380$000
21	Menores Alberto Theobaldo e Maria da Gloria, filhos de Theobaldo Alipio M. Saldanha	333$000

Continúa.

—

Relação das casas situadas na Freguezia de Afogados, cuja collecta foi alterada para mais relativa ao exercicio de 1896 á 1897.

	Travessa do Lucas		
2	Herdeiros de Miguel P. Souza Rangel	400$000	1:200$000
6	Manoel da Cunha Brandão	720$000	1:000$000
3 A	Idem	600$000	720$000
3 B	Idem	600$000	720$000
3 D	Francisco Damião C. Pessôa	nova	360$000
	Sem numero, Idem	nova	360$000
	Estrada Real da Torre		
16	Barão de Ouuga	288$000	300$000
16 A	Idem	120$000	180$000
18	Idem	120$000	180$000
24	Isabel Lucas da Silva	360$000	480$000
26	Idem	300$000	480$000
28	Idem	360$000	480$000
	Sem numero, Demetrio Carneiro R. Campello	nenhuma	360$000
	Sem numero, Affonso Bastos	nenhuma	600$000
	Sem numero, Manoel Rodrigues Paca	nenhuma	480$000
60	Antonio José Moreira	360$000	480$000
62	Idem	360$000	420$000
64	Idem	360$000	420$000
78	Dr. Antonio de Barros Sobrinho	300$000	600$000
1	Elvira de Arruda Falcão	nenhuma	600$000
15	Ignacia de Assis	180$000	300$000
17	Idem	180$000	300$000
17 B	Elvira de Arruda Falcão	240$000	300$000
21	João Custodio de Andrade	110$000	240$000
	Sem numero, Idem	180$000	240$000
23 D	Laurentino Cavalcante Albuquerque	300$000	420$000
41	Pedro Rodrigues Soares	120$000	1:200$000
	TORRE		
	Estrada Real da Torre		
47 A	Vicente B. Uchoa Cavalcante	300$000	420$000
	Rua da Ponte		
4	Anna Francisca Duarte	120$000	240$000
6	Idem	400$000	540$000
8 A	Maria Francisca Duarte	400$000	540$000
8	Francelino Francisco Duarte	400$000	540$000
	Estrada do Rio		
2	João Gonçalves Torres	400$000	600$000
4	Nympha dos Guimarães Peixoto	300$000	600$000
14	Elisa Gyeson de Magalhães	200$000	360$000
24 A	Laurindo de Moraes Pinheiro	400$000	600$000
1	Adelia de Oliveira Gentil	nenhum	380$000
15	Manoel José Vieira	150$000	300$000
15 A	Idem	150$000	300$000
15 B	Idem	240$000	300$000
17	João Gonçalves Torres	120$000	180$000
	Nova descoberta		
10	Zacharias Rodrigues Armada	120$000	240$000
	Torre		
8	Francisca Guilhermina C. Guimarães	480$000	720$000
10	Herdeiros de J. Carneiro R. C.	300$000	360$000
12	Idem	300$000	360$000
	Rua da Conceição		
2	Marcolina T. de Souza Pinheiro	480$000	600$000
8 A	D. Maria Vercelina P. Coelho	200$000	720$000
13	Antonio Francisco de Salles D.	200$000	360$000
13 A	Idem	nenhum	180$000
19	Manoel Gomes Leal	120$000	240$000
19 A	Idem	nenhum	240$000
	Estrada Nova		
12	Elvira A. Arruda Falcão	240$000	360$000
14	Pedro Alves	240$000	360$000
20	Idem	180$000	420$000
20 A	Idem	180$000	360$000
20 B	Idem	180$000	360$000
26	Felix Cypriano da Silva	nenhum	240$000
26 A	Idem	180$000	360$000
32 A	Idem	nenhum	240$000
46	Eusebio Gonçalves Ferreira da Luz	180$000	240$000
50	Idem	300$000	360$000

(Continúa).

O lançador,

Virgulio Carneiro.

—

Relação das alterações para mais, encontradas na collecta do imposto de decima da freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1896 a 1897, pelo lançador Wilfrido Barreto de Mello Rego.

Rua do Padre Floriano

Ns.:		
2	Francelina Maria do Coração de Jesus	240$000
4	Joaquim José da Costa Valente	240$000
6	Antonio Pereira Mendes	240$000
14	Aloisio José da Silva	213$000
16	Ordem Terceira do Carmo	273$000
18	A mesma	273$000
32	Manoel Fernandes Velloso	333$000
34	Delphim Lopes da Cruz	333$000
36	Irmandade de S. Pedro	453$000
40	João José de Amorim	1.8[illegible]$000
42	José da Costa Farias	513$000
50	Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa	600$000
54	Bernardino Lopes de Oliveira	393$000
56	Bernardino de Sena Ferreira Leite	393$000
66	Antonio José da Costa	169$000
274	José Joaquim Ferreira de Souza	453$000
1	Bernardo J. da Rocha	213$000
5	João Jacintho de Medeiros Rezende	2.0[illegible]$000
7	Antonio Gonçalves de Azevedo	906$000
21	Manoel J. de Amorim	1.059$000
69	Miguel Gonçalves de Britto	879$000
	Rua do Dique	
4	Bernardo J. da Rocha	213$000
6	Joaquina Theresa de Oliveira Ramos	213$000
10	Maria F. da Cunha Gomes	333$000
12	Manoel Gonçalves Moreira	333$000
14	Maria Alexandrina de Carvalho	273$000
16	Firmino Leite Alves	333$000
18	Francisco de Mello C. de Albuquerque	213$000
20	Henriqueta Euphrasia da Rocha	333$000
22	João Rufino Barbosa	144$000
28	Julieta e Constantina	273$000
5	Leobina Baptista Limeira	273$000
7	Herdeiros de Manoel Francisco de Azevedo Campos	333$000
19 A	Florinda Adelaide de A. Maia	[illegible]73$000
	Travessa do Serigado	
2	Joaquim Mauricio Gonçalves Rosas	153$000
3	Antonio das Chagas Rodrigues Machado	213$000
7	Bemvinda Isidora do Amparo	153$000
9	João Jacintho de Medeiros Rezende	153$000
11	Albino José da Silva	153$000
13	O mesmo	153$000
	Rua Christovão Colombo	
6	Francisca Maria da Conceição Rego	78[illegible]$000
8	José Francisco Moreira	393$000
10	Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	333$000
13	Ordem Terceira do Carmo	273$000
17	Maria da Silva Campos Guimarães	393$000
19	Antonio do Carmo Ferreira	333$000
23	Francisco Fabião do Monte	453$000
	Rua do Jardim	
4	Antonio do Carmo Ferreira	273$000
12	Ernesto Demetrio da Costa Amorim	333$000
14	Arthur Gonçalves Mações	213$000
16	Diomedes Bezerra de Mello	213$000
44	Henrique José Vieira da Silva	60[illegible]$000
46	José Francisco Moreira	98[illegible]$000
3	Candida Augusta do Rego Barros	333$000
5	Candido Affonso Moreira	333$000
7	O mesmo	333$000
9	Candida Maria Ribeiro Almeida	333$000
11	Marcellino Pedro de Souza Braga	333$000

13 Maria Boa-Vista 333$000
21 José Soares Neves 573$000
29 Ordem Terceira do Carmo 213$000
41 Pedro Tertuliano da Cunha 333$000
43 Maria Angela do Carmo 333$000

Rua do Forte

2 Antonio Duarte Machado 192$000
8 José Antonio Pereira da Silva 213$000
16 João Francisco Regis da Assumpção 213$000
20 Antonio Banks 213$000
52 Thomaz Teixeira Bastos 333$000
54 Maximiano da Silva 213$000
58 Herdeiros de João Rodrigues de Moura 213$000
4 Honorino Candido Ribeiro Salles 213$000
3,7 Azevedo & C. 4.000$000

Rua Antonio Henrique

6 Manoel Fernandes Velloso 273$000
10 Recolhimento da Conceição de Olinda 273$000
4 Manoel Pereira da Silva 453$000
11 Manoel Gonçalves Ferreira e Silva Junior 213$000
15 Antonio Soares Pinto 273$000
17 Antonio Cezar da Rocha Falcão 213$000
21 Gregorio Ferreira de Alencar 213$000
23 Pedro Tertuliano da Cunha 213$000
25 Augusto Cezar da Rocha Falcão 213$000

Rua do Nogueira

2 Antonio do Carmo Ferreira 273$000
4 Antonio Diogo da Silva 2[illegible]3$000
6 Anna de Jesus Moreira 273$000
8 Manoel Fernandes Velloso 273$000
12 Antonio Diogo da Silva 273$000

Rua do Nogueira

20 Maria Amelia de Albuquerque Mello 573$000
26 Anna Rosa da Silva 333$000
28 José Francisco da Silva Teixeira e Mello 700$000
34 João Antonio de Almeida 333$000
36 Francisco José Rodrigues Praça 333$000
38 Jeronymo Salgado de Castro Coimbrães 333$000
40 Antonio Moreira Reis 333$000
1 Ordem 3.ª de São Francisco 333$000
3 Idem 333$000
5 Idem 333$000
11 Gertrudes Maria do Carmo 333$000
13 José d'Assumpção Oliveira 429$000
19 José Antonio de Mello Guimarães 1:000$000
21 Maria das Dores Silva Duarte 573$000
25 Manoel Joaquim Raposo 393$000
29 Antonio Marques de Oliveira 393$000
33 Francisco Ferreira Vital 573$000
37 João Carneiro Leitão 573$000
41 Eugracio Ribeiro de Mello 573$000
43 Galdino Antonio Alves Ferreira 453$000
45 Manoel Fernandes Velloso 333$000
47 Bernardino Antonio da Silva 333$000

São João

4 A Augusto Xavier Carneiro da Cunha 1:400$000
139 Albino José da Silva 1:953$000

Santa Cecilia

4 Leopoldina Cecilia Temporal 393$000
6 Francisco José Rodrigues Praça 453$000
8 Manoel Fernandes Vellozo 393$000
10 Idem 333$000
12 Idem 393$000
5 Umbelina Domingas do Espirito Santo e outra 39[illegible]$000
9 Manoel Fernandes Vellozo 273$000
11 Raymunda Feliciana Braga 393$000
13 José de Souza Carneiro 393$000
23 Francisca Adelaide Vianna e outro 693$000
25 Francisco de Mello Cavalcante d'Albuquerque 393$000
27 Maria Dantas da Silva Duarte 663$000
31 Joaquim Felippe da Costa 393$000
33 Miguel Joaquim da Costa Carvalho 333$000
35 Umbelina Maria Rozalina da Silva 333$000
37 Ordem 3.ª de S. Francisco 393$000
41 Izabel Maria da F. Soares 273$000
43 Antonio Martins Gomes 273$000
45 Philomena Augusta de Sá 273$000
47 Julia da Silva Ferreira 333$000
51 Manoel Fernandes Vellozo 273$000
53 Idem 213$000
2 Francisco de Mello Carvacante d'Albuquerque 393$000
4 Idem 393$000
6 Idem 393$009
8 Antonio Ignacio d'Albuquerque 393$000
12 Roza Felinto de Salles Menezes, e outro 573$000
14 José Joã. d'Amorim 999$000
16 José Paulo Botelho 573$000
18 Antonio José Ferreira Monteiro 999$000
24 Augusta Octaviano de Souza 333$000
36 Irmandade das almas do Recife 453$000
38 Bernardino Antonio da Silva Lisboa 333$000
40 Seraphim Ferreira de Lima Maia 1:599$000
42 Antonio Gomes de Miranda Leal 393$000
46 Archangela Maria do Rosario 393$000
48 Manoel Martins de Amorim 333$000

Santa Rita

50 Antonio do Carmo Ferreira 393$000
56 Antonio Pereira Mendes 333$000
58 Joaquim Augusto dos Reis 333$000
60 Idem 333$000
62 Maria Candida do Rego 573$000
64 José Paulo Botelho 693$000
66 Francisco José Rodrigues Praça 393$000
76 Maria Joaquina Teixeira Borges 273$000
78 José Fernandes de Mello 333$000
80 Firmino Leite Alves 333$000
84 Luiz da Silva Ferreira 333$090
86 Manoel Fernandes Mascarenhas 333$000
88 Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyo 333$000
1 José Soares Neves 1:920$000
3 Josepha Rosa d'Araujo 1:000$000
7 Maria Joaquina do Nascimento Vianna e outro 333$000
9 José Joaquim de Castro Pinto 666$000
11 Adriano Pereira da Luz 393$000
13 Ventura José da Fonseca 1:200$000
15 Carlos Antonio de Araujo 453$000
17 Francisco Gabriel das Chagas 453$000
19 Antonio Pinto Cardoso da Gama 573$000
21 Idem 59[illegible]$000
23 Antonio Joaquim Cascão 393$000
25 [illegible] M. Pereira de Moraes 879$000
27 [illegible] Luiz de Araujo 879$000
31 José Joaquim de Castro Pinto 453$000
33 Joaquim Gonçalves dos Santos e outros 453$000
37 Antonio Gonçalves de Azevedo 2:000$000
39 Felix Pereira de Souza 453$000
41 Ir.a M. Pereira de Moraes 33[illegible]$000
43 Ch[illegible] filha de José Joaquim de C. Moura 453$000
45 Ordem 3.ª de São Francisco 45[illegible]$000
49 Miguel Antonio de Figueiredo 333$000
55 Francisca Candida da Silva 573$000

Santa Rita

57 Josepha Francisca do Rego Mello e outro 453$000
71 Albertina e Deolinda 273$000
73 Dr. Antonio de Souza Cyrne Lima 333$000
75 Dr. Francisco Jacintho Sampaio 1:000$000
79 Augusto F. dos Santos Porto 573$000
81 Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque 453$000
83 Tito Livio Soares 1:273$000
85 José Paulo Botelho 393$000
87 Ir.a M. Pereira de Moraes 393$000
89 Antonio Joaquim Cascão 843$000
91 O mesmo 69[illegible]$000
99 Joaquim Lopes de Azevedo 693$000
101 José João de Amorim 393$000

Padre Muniz

2 Antonio Domingues Codeceira 213$000
4 José Ramos da Silva 213$000
6 José Soares de Figueiredo 333$000
8 Carlos Antonio de Araujo 213$000
13 Antonio Diogo da Silva 273$000

14 Andre Francisco de Oliveira 393$000
16 Luciano Feli[illegible] Lopes 273$000
18 José Gomes de Oliveira Piedade 444$000
18 A O mesmo 444$000
20 O mesmo 333$000
24 Ordem 3ª de S. Francisco 453$000
28 [illegible] José [illegible] 213$000
30 Antonio José [illegible] Guimarães 508$000
32 Ordem 3ª de S. Francisco 333$000
36 João Luiz de [illegible] 713$000
38 Francisco de Lima Tarraquim 273$000
40 Vicente Alves Machado 273$000
42 José Anacleto do Nascimento 393$000
44 Ernesto Demetrio da Costa Amorim 2:144$000
46 Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque 333$000
48 Francisco Quinteiro Rodrigues Esteves 273$000
48 A Manoel Gonçalves Moreira 273$000
48 B José João de Amorim Junior 240$000
50 João Ausberto Lopes 393$000
52 Francisco Antonio Martins de Miranda 273$000
56 Francisco José Leite 786$000
58 O mesmo 45[illegible]$000
60 Maria Leopoldina Pessoa 393$000
62 Albino José de Andrade 273$000
66 Hermelinda B. Canuto 273$000
68 Convento do Carmo do Recife 333$000
72 Josephina da Silva Salgueiral 213$000
1 José Paulo Botelho 1:300$000
3 Dr. Felisbino de Mendonça 1:200$000
5 Barão de Petrolina 1:200$000
7 Manoel Marques de Amorim 1:779$000
9|11 Victor Nessen 1:800$000
13 Joanna Emilia de Moraes Pinheiro 1:800$000
15 Octavio da Costa Amorim 1:146$000
21 Maria Ignacia de Paula Bastos 273$000
23 Antonio da Silva Ramos 453$000
25 O mesmo 393$000
27 Othon Coutinho 633$000
29 Vicente Alves Machado 3[illegible]3$000
31 O mesmo 1:200$000
33 O mesmo 800$000
41 Filhos de José Ventura dos Santos Reis 1:739$000
43 Manoel Ferreira Barbosa 1:239$000

Companhia Santa Thereza

AOS SRS. CONSUMIDORES

Tendo afinal conseguido distribuir igualmente a agua em Olinda, peço aos Srs. consumidores que se esforcem por pagar regularmente as suas contas d'agua; visto como, estando aberta a penna por ella é responsavel o Sr. consumidor, e desde que falte com o competente pagamento tem a Companhia o direito de mandar interromper o abastecimento.

N'esta data fica autorisado o Sr. cobrador, Hortencio Tolentino Ferreira Bessone, a fornecer ao Sr. Administrador dos Serviços João Manguinho, a nota de todos os Srs. consumidores que não effectuarem os seus pagamentos dentro da primeira quinzena do mez seguinte ao mez vencido, sendo assim que as contas do mez de Novembro e atrazadas deverão ser pagas até 15 do corrente.

Olinda, 2 de Dezembro da 1896.

O director.

A. Pereira Simões.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

CAVALHEIROS DA CRUZ

De ordem do Ven.·. Mest.·. communico aos Ir.·. do quadro, que tendo esta Benem.·. Off.·. suspendido seus trab.·. e tomado luto pela infausta morte do Gr.·. Mest.·. Adj.·. da Ord.·. o Pod.·. Ir.·. Conselheiro Dr. Fernando Luiz Osorio, Gr.·. 33.·., fica adiado para a primeira sessão, que terá logar, segunda feira, 14 do corrente, ás 6 1|2 horas da tarde em ponto, a leitura e discussão dos pareceres do Ir.·. Orad.·. e Comm.·. Centr.·. sobre o projecto da reforma da Constituição.

Or.·. do Recife, 2 de Dezembro de 1896.·. S. V.·.

Mamede Gr.·. 18.·.
Sec et.·. Adj.·.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Assembléa geral ordinaria

São convidados os accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social que terminou em 31 de Agosto findo e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem assistir á assembléa, deve ao depositar as suas acções no escriptorio desta Companhia, até 8 dias antes da sessão, como determinam os nossos estatutos.

Recife, 1 de Dezembro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna
Secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agentes em Pernambuco
Boxwel Wilkins & C.

AO COMMERCIO

Torno publico, para os fins convenientes, que de 1.º de Janeiro futuro em diante, vigorará a seguinte tabella, ficando sem nenhum effeito, a partir d'essa data, a que se acha presentemente em vigor.

Recife, 10 de Dezembro de 1896.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Alfredo de Araujo Santos,
Gerente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

DOS

Fretes das embarcações empregadas na descarga e carga dos navios

	Com servente	Sem servente	Lamarão
Alvarenga descoberta pequena		72$000	220$000
» » dobrada		140$000	420$000
» » grande		220$000	600$000
» coberta pequena		90$000	
» » dobrada		180$000	
» » grande		270$000	
Assucar, sacco de 75 kilos—Recife	100	90	600
» » 75 » —C. Pontas	200	180	700
» » 60 » —Recife	80	70	500
» barrica —Recife	180	160	800
» 1|2 barrica	150	130	500
» 1|4 de barrica	80	70	300
Algodão, sacca	200	180	1$000
« fardo grande	500	440	2$000
» » pequeno	300	280	1$200
Aguardente ou alcool, pipa—Recife	900	800	2$000
» » » » —C. Pontas	1$600	1$500	3$000
Arroz, sacco		170	1$000
Breu, barrica		360	1$000
Bacalhão, barrica	140	150	480
» 1|2 barrica	100	80	300
Caldeiras toneladas		3$600	12$000
Caroços de algodão, sacco	100	90	600
Café, sacco	80	70	500
Carvão, toneladas		1$400	5$000
Coke e ferreiro, tonelada		2$000	6$000
Cimento barrica		300	1$000
» 1|2 barrica		160	600
» 1|4 de »		80	300
Couros seccos e verdes—Recife	60	50	180
» » » —Cabanga	120	100	250
Cantaria ou lagedo, tonelada		2$000	7$200
Dormentes ou sulipas, uma		70	250
Farinha de mandioca, sacco	60	40	400
» trigo sacco de 90 kilos		120	740
« » barrica	160	140	700
» 1|2 barrica	90	70	300
Feno, fardo		80	3$000
Ferro, trilhos e tamancos, toneladas		2$400	9$600
Fogo da China, caixa		100	350
Farelo, sacco		70	500
Feijão		80	500
Kerosene, caixa		100	350
Lastro de areia da escavação no *Ancoradouro*, tonelada		2$000	
Meio de sola		20	100
Machinismos, tachas e moendas, tonelada		4$000	12$000
Madeira de pinho, cada 1,000 pés quadrados		3$600	12$000
Milho, sacco		80	500
Ossos, chifres e unhas, tonelada		3$000	
Pelles fardo		500	2$000
Polvora, barril de 25 libras		250	450
Sebo ou graxa, pipa	1$000	900	2$000
Idem, idem barril		200	600
Xarque, fardo		100	500

CONDIÇÕES

1.ª O frete tendo por unidade a alvarenga, só terá lugar quando se tratar de mercadorias não mencionadas nesta tabella.

2.ª As alvarengas terão 4 dias uteis para carregar em terra e descarregar a bordo ou vice-versa, mas quando se tratar de descarga de ferragens e machinismos terão seis dias uteis, e excedendo esses prazos vencerão diariamente mais metade do frete.

3.ª As alvarengas que tiverem de seguir para fóra dos pontos fiscaes comprehendidos entre o trapiche Barbosa e o deposito de kerosene, no bairro do Recife, entre os cáes do Ramos e Vinte e Dous de Novembro, no bairro de Santo Antonio, vencerão novo frete, pelo qual serão obrigados os donos das mercadorias.

4.ª As alvarengas serão pedidas por escripto, ficando o solicitante sempre sujeito ao que se achar estipulado nesta tabella e suas condições.

5.ª A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco não se responsabilisa por faltas, extravios ou avarias que se derem, quér no embarque, quér na descarga das mercadorias

6.ª O serviço da polvora será feito, nos termos da clausula segunda, até onde as embarcações puderem chegar e qualquer baldeação será por conta da mercadoria.

7.ª A descarga das alvarengas a bordo dos vapores nacionaes será feita mediante prévio ajuste, podendo o dono da mercadoria mandar fazer o serviço por quem lhe convier.

8.ª A conducção das alvarengas será feita por conta da mercadoria ou navio, custando o reboque de cada uma Rs. 5$000, dentro dos pontos fiscaes já mencionados e fóra delles o duplo.

9.ª A Companhia perceberá diariamente nas descargas Rs. 1$500, pelo aluguel de cada encerado.

10. O serviço com servente só se refere ao embarque, correndo, portanto, por conta da mercadoria toda e qualquer despeza com a descarga das alvarengas, quér a bordo, quér em terra,

11. Os vapores, navios, consignatarios ou agentes dos mesmos são obrigados a velar pela segurança das alvarengas, desde o momento em que ellas forem entregues a bordo, assim como são responsaveis pela amarração, e por todo e qualquer risco, damno ou avarias que possam soffrer as alvarengas, emquanto estiverem no costado do navio.

12. As alvarengas nas descargas de carvão terão para receber e deixar a carga os seguintes prazos:

Alvarenga de 35 toneladas 2 dias uteis
« « 60 « 3 « «
« « 80 « 4 « «
« « mais de 80 toneladas 5 dias uteis.

Recife, 4 de Dezembro de 1893.

Alfredo de Araujo Santos,
Director-Gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 17 do corrente, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre a proposta da directoria, com relação a uma operação de credito.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Conselho Economico, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se na Secretaria do 2.º Batalhão d'Infantaria Estadoal propostas para o fornecimento dos seguintes generos ao rancho das praças dos Batalhões Estadoaes, relativo ao 1.º semestre do anno vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas e devidamenteselladas, contendo além das declarações dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar a de sujeitar-se as clausulas do contracto abaixo transcriptas, bem como á multa de 10 % do valor das mercadorias que forem acceitas, se no prazo determinado pelo Conselho não se apresentar para assignar o respectivo contracto.

Assucar de 3.ª	kilos
Arroz pilado	»
Aguardente	litro
Azeite dôce	»
Batatas	kilos
Bacalhão	»
Carne verde	»
Carne secca	»
Carne de porco	»
Café em grão	»
Doce de goiaba	»
Feijão mulatinho	litros
Fructas	rações
Farinha	litros
Sal	grammas
Toucinho	»
Vinagre	litros
Vinho figueira	»
Verduras e temperos	
Manteiga franceza	kilos
Lenha	»

SÃO CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem diariamente solicitadas para o rancho das praças dos corpos estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1.ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos 10 primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenha embolçado a importancia da conta do mez anterior e de rescendir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista ou em virtude de vales por elles assignados, e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multa de vinte mil reis a cem mil reis, que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força Estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão multa de 100$000 a 500$000 reis conforme for arbitrada pelo Conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao Cofre do Corpo que for designado a importancia que for estipulada, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios e extraordinarios que podem ser previstos e todos os solitos ou insolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizos ou faltas de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Conselho.

Quartel na Praça da Republica, 6 de Dezembro de 1896

João Alfredo Figueirôa
Tenente Secretario do 2º Batalhão.

Seguro Contra Fogo Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s. 0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.10d.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Para Lisbôa e Porto

A barca portugueza «Sonia», esperada por estes dias do Rio de Janeiro, em lastro; contracta-se [illegible] consignatarios [illegible] [illegible] n. 62, 1.º andar [illegible]

La Veloce Navigazione Italiana a Vapore

Reducção no preço de passagem

Blackburn & C., agentes da companhia acima, têm a honra de levar ao conhecimento do publico em geral que estão autorisados a conceder passagens de 3.ª classe de Genova ou Napoles para Pernambuco, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos ao preço reduzido de cem francos, ouro.

Recife, 10 de Dezembro de 1896.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Concordia

COMMANDANTE LOUIS

Espera-se da Europa até o dia 17 de Dezembro, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo e Santos

O paquete

Capibaribe

COMMANDANTE PINTO

Segue no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Bartholomeu Beach

Segue no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rob. M. Sloman's Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brasil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 19 de Dezembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor allemão

Dalecarlia

Para passagens trata-se com o

AGENTE

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Oropesa

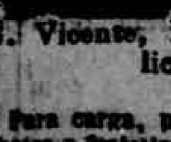

Espera-se do sul até o dia 13 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice e Liverpool

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor
Minho
Commandante Farmer

Esperado do sul em 17 de Dezembro, seguirá para

Las Palmas, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil
Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 15 de Dezembro, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Taquary

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1· andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará
O paquete
S. Francisco
Commandante Graça

Segue no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

LEILÕES

Agente Silveira
4.º Leilão definitivo
Segunda-feira, 14 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do inventariante do finado José Botelho de Rezende Junior, levará a leilão a casa de pedra e cal, em terreno proprio, n. 30 á rua da Hora no Espinheiro, tendo 2 janellas de frente, porta e janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 45 centimetros, terreno murado na frente com portão de madeira ao lado, medindo o dito terreno 188 palmos de frente e de fundo 247 até o becco do Espinheiro, com cacimba de boa agua potavel.

Os Srs pretendentes podem examinar o predio.

Agente Silveira
Leilão
De moveis, quadros, espelhos e mais objectos
Terça-feira, 15 de Dezembro
A'S 11 HORAS
No 2.º andar n. 37 á rua de Pedro Affonso

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, consolos com pedra, meia mobilia de amarello, 1 espelho oval, 1 guarda roupa de amarello, 2 aparadores, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 guarda louça de amarello, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 commoda de amarello com dita, 1 toilette, 3 lustres, 1 divan, cadeiras de guarnição, jarros, candieiros, tapetes, cadeiras de balanço 1 berço de ferro, 2 despertadores, 2 lanternas, trem de cosinha, jarros, quadros e mais moveis pertences no acto do leilão,

O agente acima, devidamente autorisado levará a leilão os moveis pertencentes ao espolio de Victorino Domingos Alves Maia.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 casa terrea sita á rua de Lomas Valentin n. 37, pertencente a D. Clara de Rego Motta, herdeira de Miguel Francisco de Souza Rego.

Quarta-feira 16 do corrente
Ao meio dia
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de Miguel José da Motta, venderá em leilão a casa terrea acima mencionada, podendo desde já ser examinada pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 terreno com 52 palmos de frente, sito á travessa do Peixoto, freguezia de S. José, pertencente aos menores filhos de Miguel Archanjo da Cruz Muniz e outros.

Quarta-feira, 16 de Dezembro
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão o terreno acima descripto, podendo desde já ser examinado pelos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um copeiro e de uma ama para arrumação de casa e levar alguma roupa, no caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Aluga se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 58.

Requiescant in pace

João de Assis, Maria dos Anjos de Assis, Pantaleão de Assis, Augusto de Assis, (ausente), Tiburcio de Assis, Cosme de Assis, Professor Pedro de Assis, (ausente), Francisco de Assis, Euthalia de Assis, Esther de Assis Josepha de Assis, Boaventura, José, Antonio e Donatilha, participam que vão mandar celebrar missas por alma de

Guilhermina Custodia Alves de Assis

nossa cára mãe, sogra e avó, no dia 14 d'este mez, (segunda-feira), trigessimo dia da sua morte, na Egrêja da Congregação, as 8 horas da manhã.

Convidamos as pessoas conhecidas para assistirem á este acto de toda santidade e desde já nos externamos gratos.

✝

D. ANNA ISABEL CARNEIRO CAMPELLO

Drs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos, Antonio Carneiro Rodrigues Campello e filhos, Felippe Carneiro Rodrigues Campello, sua mulher e filhos, João Adriano Carneiro Campello, sua mulher e filhos, Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, João Felippe Carneiro Campello, Drs. João Nazareno Carneiro Campello, Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão e Antonio Heraclito Carneiro Campello, convidam á seus amigos e parentes para assistirem ás missas que serão celebradas por alma de sua presada sogra, mãi e avó, D. Anna Isabel Carneiro Campello, no 7º dia de seu passamento, na segunda-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e confessam-se desde já eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

✝

Manoel José Carneiro

Elisa Machado Carneiro, seus irmãos, cunhados e sobrinhos convidam aos seus parentes e pessôas de sua amisade, para assistirem a missa do 30.º dia pelo passamento do seu prantead o esposo, cunhado e tio Manoel José Carneiro que terá logar na egreja de S. Pantaleão, no Monteiro, ás 7 1/2 horas da manhã de 15 do corrente mez, e por mais uma vez antecipam os seus agradecimentos.

✝

JOAQUIM ALCEBIADES PEREIRA CALDAS

A viuva de Joaquim Alcebiades Pereira Caldas, convida os parentes e amigos para assistirem á missa que por sua alma manda rezar no dia 15, ás 7 1/2 da manhã, na matriz de S. José, 1º anniversario de seu passamento.

✝

MANOEL ALVES DE MENEZES

Constantina Maria Alves de Menezes, desembargador José Alves de Assumpção Menezes (ausente) e sua mulher, João Alves Anacleto Menezes e Manoel Alves de Jesus Menezes (ausentes) viuva, filhos e nora de Manoel Alves de Menezes, agradecem a todos os parentes e amigos que se prestaram a acompanhal-o ao cemiterio e novamente os convidam para assistirem á missa que, pelo eterno repouso de sua alma, mandam rezar no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo.

✝

D. MARIA CLAUDINA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Plinio Augusto Cavalcante de Albuquerque, Isabel Cavalcante, Manoella Cavalcante, Plinio Cavalcante, Diogo Cavalcante, Sergio Cavalcante, João Cavalcante, Archanjo Cavalcante, Archanjo Cavalcante Filho, Francisca Cavalcante, Francisco Alves da Silveira, Marianna Alvares Cavalcante, Augusto Elpino de Hollanda, Anna Isabel Cavalcante, Amelia Eugenia Cavalcante, Virginia Theophila Cavalcante, Maria Salustia Cavalcante e Visconde de Cavalcante (ausente), marido, filhos, pai, irmãos e cunhados de D. Maria Claudina Cavalcante de Albuquerque, pedem aos seus amigos e parentes, a assistencia ás missas que por alma da mesma mandam rezar no dia 15 do corrente, 7º dia de seu passamento, nas matrizes da Boa-Vista, Lagôa Secca e Nazareth, ás 8 horas da manhã, protestando o seu reconhecimento por esse acto de caridade.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Bote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA
VERTIGENS, CONGESTÕES
MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas
VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK
APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE de RIO de JANEIRO
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
PURGANTES • ANTISEPTICOS
Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.
Em PARIS, Pharmacia LEROY, e em todas as pharmacias.

Depositos nas principaes Pharmacias.

A NOTRE DAME DE PARIZ

Mme. Keblet, de volta de sua viagem, previne suas freguezas ao respeitavel publico que escolheu em Paris um rico sortimento de fazendas de seda, linho do seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos e côres, bolsas Pompadour e pretas, luvas de fio de Escossas e Mosquataire, ultima moda. Faz-se vestidos com perfeição e brevidade.

Tudo por preços rasoaveis.

RUA DO CABUGA' N. 1 A

GRANDE NOVIDADE
LOJA E
Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. — 56 e 58

A Loja das Estrellas resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem

Verdadeira pechincha

LOJA E ARMAZEM DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. — 56 e 58
TELEPHONE N—2.0

LUIZ DE MELLO BISET

Avisa na qualidade de gerente da pastellaria Mello & Biset, aos seus illustres freguezes, que a principiar de hoje, todos os dias das 11 ás 2 horas, terá em sua pastellaria SORVETES DE CREME BAUNILHA
Refrescos de abacaxi, laranja e limão

DOCES

Papos de anjo.
Orelhas de Gato.
Quindins.
Pão Petropolis.
Bábàs,
Rolé.
Queijadas.
Cakes sortidas.
Folhados e
As saborosas

EMPADAS DE CAMARÃO

Desde 1896
OS EXCELLENTES PRODUCTOS DA
Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o facsimile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND
11, place de la Madeleine
PARIS
Sobre pedido manda-se-lo o Catalogo illustrado.

DISTILLAÇÃO CONTINUA
APERFEIÇOADA
NOVOS APPARELHOS DEROY

DISTILLANDO E RECTIFICANDO a todas as GRADUAÇÕES
FUNCCIONAM a VAPOR ou a FOGO DIRECTO
INFORMAÇÕES Desenhos e Tarifas FRANCO
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.
A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as enfermidades indicadas na dose de 1 à 2 colherinhas antes de cada refeição.
PARIS: A. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accomodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

PRECISA-SE

De uma ama de leite, sem filho, na rua do Rangel n. 60.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de fazendas, que dê fiador de sua conducta; á tratar na loja de fazendas de Pessoa & Silveira, no pateo da Paz, em Afogados.

Aluga-se

O sobrado n. 3 á rua do Gazometro, com sotão, commodos para grande familia, banheiro e agua encanada; á tratar na praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

Vende-se

Um boi, 1 carroça e 2 garrotes; á tratar á rua do Lima, refinação.

Caixeiro para pequenas cobranças

Precisa-se de um que tenha quem o abone. Carta fechada com as iniciaes A. E., no escriptorio do «Diario».

Rua da Gloria

Aluga se a casa n. 63 da actual rua Visconde de Albuquerque, com grandes commodos, bom quintal e cacimba com excellente agua, além de breve ter de collocar-se uma pena d'agua encanada, conforme prometteu a respectiva companhia; está limpa, caiada e pintada de novo: á tratar na rua Direita n. 45 sobrado.

— Vende-se a armação da taverna da rua nova de Santa Rita n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 141.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 1$000 e para senhoras, á 1$. Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, á 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Attenção

Vende-se ou aluga-se o sitio e casa com commodos para grande familia, na rua de S. João, no Campo Grande, via-ferea de Olinda, por preço modico; á tratar na rua das Flores, Tinturaria, ou na rua Direita n. 27, 1º andar.

Vende-se

Grades de amarello para portas e janellas boa nova e moderna. Para ver e tratar, na estrada de João de Barros, confronte ao entroncamento da linha de Limoeiro, n. 1 C, venda.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho e todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Para noivas

Acaba de receber um lindo sortimento de sapatinhos de setim branco, proprio para noivas

O Lino
A' RUA DA IMPERATRIZ N. 1

Sortimento completo de madeiras de Pinho.

Serraria Nacional de Climaco da Silva — Caes da Regeneração 24.

Menino

Precisa-se de um pequeno de 10 até 14 annos de idade, para serviços leves de casa de familia, na rua Imperial n. 90, sobrado.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, á 10$000 um.
Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa
Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Bom negocio

Vende se um importante negocio e de grande futuro : quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã as 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Attenção

Pede se a quem tiver achado uma caderneta da Caixa Economica, aberta com o nome de Maria Guiomar B[illegible] Brandão, filha menor do D. [illegible] Brandão de Roch[illegible], e que na pa[illegible] ce[illegible] o obsequio de leva-a á rua Duque de Caxias n. 60, ou na cidade de Iacjara ao juiz de direito, que será gratificado.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversas fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4.

Fim de anno

Na rua 1.° de Março n. 19, vende-se sêdas furta-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em balanço ; aproveitem.

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, á 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia ; a tratar á rua do Au[illegible] n. 67.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar e lavar, para casa de pouca familia ; á tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Casa á rua da União

Aluga-se a casa da rua da União n. 1 ; a tratar á rua 1° de Março n. 20 A

Sitio

Vende-se um grande sitio, com magnifica casa para habitação, sitio bem arborisado, e baixa para capim ; á tratar na rua Duque de Caxias n. 60.

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PERNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros á rua do Vigario n. 17.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 40 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19 Loja do Povo.

Vende-se

Duas barcaças duas lanchas e uma canôa ; tratar na rua do Rangel n. 53.

Taverna

Vende-se uma em ponto pequeno, em um arrabalde da cidade ; a casa tem commodos para pequena familia : quem pretender dirija-se á praça Maciel Pinheiro n. 15, que se indicará quem vende.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.
loja Povo, [illegible] 1° de Março n. 19

Vacca tourina

Vende se uma vacca tourina, de primeira barriga, com cria femea ; dá cerca de doze garrafas de leite : para ver e tratar, na rua Visconde de Goyanna n. 78.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio n. 5, em Campo Grande, com bôa casa, estribaria e bastantes arvores fructiferas ; á tratar na rua Princeza Isabel n. 6, ou na Thesouraria da Industria, com o major Pereg [illegible].

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres á 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito bôa localidade e de pouco capital ; tem commodos para familia.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade ; trata se na rua Paysandú, Magzal n. 19

Canoa

Compra se uma canoa com capacidade para 1.500 tijollos ; a tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito ; á tratar na rua Paysandú n. 19.

Caixeiro

Precisa-se de um menino na rua da Florentina n. 8.

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

J-C
Assombrosa
NOVIDADE
EXCESSIVA
BARATEZA
ARTIGOS
DE
SENSAÇÃO

J-C
Magnifico
SORTIDO
ATTRAHENTE
VARIEDADE
GOSTOS
FINISSIMOS

O LIMA desejando a todo transe apresentar annualmente as derradeiras novidades adaptadas á época presente, avisa aos seus conscienciosos freguezes e o publico illustrado, que se encontra em seu **Petit** Armazem, a solemne **EXPOSIÇÃO** do mais mimoso, melhor e mais moderno sortido em *Brindes*, para as familiares festas, sendo fascinante a sua *RAVISSANTE* escolha, a saber :

Importante collecção de **JOLI-CADEAU** em chics açafates, balaios, condêças com flores. ricas caixas, cofres com segredo, velocipedes, trycicles, malas, cadeiras, mobilias, carros, charutos, figuras, vasos, bonecas, mignonnettes, chavenas, regadores. navios, botes, saccos de setim, telephones, chapéos, carteiras e uma infinidade de BIJOU para creanças que só de «visu» poderão admirar tudo mimosamente preenchido com os deliciosos CONFEITOS pralines, dragées, fondants e chocolate—**MARRON** glacées et confits —CONFITURERIE DE ST. JAMES, geleé á la framboise, auxcoings aux fraises, aux groseilles, peches en tranches, reine claude, abricot etc.

LICÔRES finos em ricos cestos.

BALDEZINHOS e latas de phantasia em alto relêvo contendo as saborosas

BOLAXINHAS

MARMELADA

EM

LADRILHOS

JOLI-CADEAU

NATAL, ANNO BOM E REIS

PERA e Pecego crystallisado, Rainha Claudia, ameixas. Biscuits de Reims, **PERA** secca, **PASSAS** sur choix em lindas caixas de variados modelos, FIGOS lavado em caixas, latas e ceiras, **TAMARAS** do Egypto a retalho e em caixas, e os excellentes *DOCES CHRYSTALLISADOS FRUITS au JUS* e as apetitosas **Queijadas de Cintra**, ENGLISK confits, Turkey Figs, Parmesan cheese, Kiln driede, Flour, Zante currants, Jams, Russian caviare, Kippered and fresh herrings, essenses lemon, vanilla citron **CANDIED**-PEELS, **CAKES** and CHRISTMAS.

PLUM PUDDINGS

Presuntos, castanhas, cajú em calda, Salames de Lyon, variedades em Queijos entre elles o **LONDRINO** e o Camembert. Sortido esplendido em conservas e legumes francezes, cognacs, licores, vinhos finos e de mesa, chocolate, Kummel cervejas, champagne e tudo mais tendente a uma bôa dispensa familiar.

PURO — ALCOBAÇA — REMESSAS MENSAES

Em resumo sendo o nosso antigo estabelecimento o mais concorrido desta capital pela barateza porque são vendidos os generos de sua exclusiva especialidade, fazemos sciente a todos os nossos distinctos freguezes e publico illustrado, que, longe de perdermos esta fama, continuamos sempre a manter o credito de [illegible] limitando-nos cada vez mais nos preços

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.
1—RUA BARÃO DA VICTORIA—3
Telephone 323

AU GAGNE PETIT

FOLHETIM 8

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

III

(Continuação)

Verificou se a maleta estava fechada. Sobre a secretária havia um punhal curto e solido, de lamina espessa, que servia para cortar papel e trazia o carimbo de Beaupréault com a corôa de conde.

Haudecoeur servio-se delle para afastar levemente os dous lados da maleta, que se entreabriram perto da fechadura.

— Não me enganei!... São notas! É ha dinheiro, hein? e ha dinheiro!

Calculou :

— Seguramente um milhão!

E teve um suspiro de allivio.

— Bem, tanto melhor... estamos pagos.

Mas de repente ouvio passos rapidos, que subiam a escadinha escura e occultou-se atraz da cortina, onde conservou-se immovel, abafando a respiração.

Era tempo. Beaupréault entrou.

Ainda não havia fechado a porta, quando seu olhar cahio sobre a maleta. Foi tão forte a sua emoção, que os dedos tremiam-lhe convulsivamente

— O milhão de João Demarr!

Tratou de abrir. A fechadura resistio. Fel-a saltar com o punhal, e, bruscamente derramou os maços de notas que se espalharam pelo chão.

Olhou, contou, acariciou-as, por assim dizer.

— Está certo... Agora escamemonos com a melgueira!

Tornou a collocar tudo na mala.

Nesse instante Haudecoeur ousou entreabrir o reposteiro e olhar em redor. A occasião era opportuna. Ia apparecer quando, de repente, um homem surgio no escriptorio.

Haudecoeur occultou-se de novo.

O homem era o Sr. de Kérunion.

Beaupréault franzio a testa e ergueu-se ; esperava uma scena de escandalo ; quiz evital-a.

O Sr. de Kerunion parecia fazer esforços para se conter.

— Senhor! disse elle, eu sou pobre e fui victima da minha boa fé. O senhor roubou-me, é o termo, roubou-me tanto como cem mil francos.

Está prompto a m'os pagar? São cinco horas. Cumpra a sua palavra.

— Juro-lhe, senhor, que hoje não é possivel ; mas amanhã, de manhã, ao abrir se a casa...

— Está brincando commigo! O senhor é um tratante e um impostor. Preciso de meu dinheiro, está ouvindo? Meu dinheiro!

E tirando um rewolver do bolso, apontou-o para o peito do miseravel.

— Com todos os diabos, eu o mato!!

O outro hesita ; senta-se. Que importa afinal essa quantia? Não lhe sobram ainda novecentos mil francos?

Contou dez maços de dez notas de mil francos cada um, e entrega-os a Kérunion.

Este verifica a importancia, colloca o rewolver sobre a secretária e atira a Beaupreault alguns papeis, dizendo :

— Ahi ficam os documentos da sua tratantada, que o podiam ter levado aos tribunaes. Guarde-os.

Retirou-se cheio de desprezo, esquecendo o rewolver.

Beaupréault toca a campainha, e, emquanto espera, consulta o mostrador.

— Tenho meia hora... Não ha a perder um minuto.

Apparece Collivet que se desculpa. Todos os empregados tinham sahido, os criados tambem.

— E' capaz de mandar vir um carro? perguntou Beaupréault.

Collivet inclina-se e sahe com os olhos baixos.

Notara duas cousas : a maleta entreaberta com a fechadura quebrada, deixando ver as notas de banco ; e o indicador que mostrava claramente preoccupações de partida, de fuga...

Mas não fez reflexão alguma ; somente em vez de descer para ganhar a avenida da Opera, dirigio-se para os aposentos de Margarida ; encontrou Josette.

— Diga á senhora que o Sr. Beaupréault espera-a em seu gabinete e que vai partir.

Em seguida desappareceu.

Apenas tinha elle deixado o gabinete do patrão, Haudecoeur desembaraça-se e tocava no hombro de Beaupréault.

Este estremece, volta-se e reconhece o cobrador.

— Ah! de onde vem assim? Que deseja?!

Haudecoeur apontou as cortinas e, muito calmo, sorrindo :

— Ha quasi cinco horas que o espero.

Beaupreault fez um movimento de hombros, que queria significar : com este não ha novidade...

Passa-se o tempo. E' preciso ir á gare do Norte. Amanhã seria tarde. Margarida poderia suspeitar de sua fuga e perdel-o.

Atira um maço de notas a Haudecoeur.

— Ahi está e deixe me!

Haudecoeur não esperou que elle repetisse a phrase ; tomou as notas, sem contal-as, e metteu-as no bolso de dentro do uniforme

— Passar bem, patrão!

E foi-se com a sua cara larga, illuminada por um sorriso.

Beaupréault fechou a maleta como pôde.

Collivet não voltou.

— Apenas vinte e cinco minutos! Vamos!

E Jorge toma a maleta e precipita-se para a porta... Mas ahi pára, recúa com um grito de colera.

Margarida estava diante delle, muito pallida, como nunca ninguem a vira. A um simples olhar comprehendera tudo.

O assombro do miseravel trahio-o.

Depois, onde iria elle com toda aquella fortuna?

E aquelle indicador aberto sobre a secretária?...

Tudo trahia sua baixeza.

Margarida teve um momento de fraqueza e apoiou-se a um movel.

— Ah! infame! infame! Eu não o acreditaria!

Avançou para elle, que recuou mais ainda.

Entretanto, veio-lhe um pouco de sangue-frio.

— Deixe-me passar, disse n'um tom surdo.

— Onde vai?

— Não tenho que dar satisfação.

— Miseravel! Vais fugir, levando essa fortuna! Miseravel!

E abre os braços diante da porta para não o deixar sahir.

Trava-se uma luta. Elle repelle-a brutalmente, e ella tomba, sem um grito, sob a secretária, onde a sua mão encontra o rewolver de Kérunion.

Agarra-o e de repente :

— Jorge, se sahes, juro-te pela vida de meu filho que mato-te!...

Era tal a energia com que ella o ameaçava, que elle não ousou dar um passo.

— Essa fortuna não te pertence, tornou Margarida.

Elle olha-a furioso, e a sua mão crispa-se agarrando a maleta.

— Nunca pensei, Jorge, que havias de descer tanto!

Beaupréault não diz palavra ; pensa nos minutos que correm.

— Já não ha salvação possivel para ti, Jorge. Não tens affeição aos teus... nem honra, nem altivez... Preferistes a vergonha ao arrependimento e á rehabilitação... Vais morrer...

Os joelhos do miseravel entrechocaram-se.

— Margarida! Margarida! exclama elle.

E involuntariamente volta o rosto, como para não ver o tiro.

Mas Margarida estende-lhe a arma, cujo gatilho está levantado.

— Toma... e faze justiça a ti proprio...

Elle treme. De repente, porém, seus olhos brilham. Jorge entrevê a salvação.

— Dá-me!

Apodera-se friamente do rewolver, desarma-o e guarda-o.

E, nada mais tendo a receiar, affronta-a desdenhosamente.

— A senhora póde ferir-se... As mulheres são tão estouvadas!...

Suppunha se salvo. Engano. Margarida alli está, diante delle, implacavel, apezar de toda a sua fraqueza, e murmura :

— Não sahirás... Anda, faze te justiça.

Elle repelle-a ainda ; mas com uma força de homem, ella avança para a mão que tem o rewolver e arranca-lhe a arma... Em seguida aponta para o peito do miseravel e diz :

— Uma vez que não quizeste ouvir o meu appello, entrego minha consciencia a Deus!...

Mas foi como um sopro, um murmurio indistincto, que ella pronunciou essas palavras.

Seus olhos fecham-se ; um calor enorme enche-lhe o coração ; um suor frio inunda-lhe a fronte. Suas pernas vacillam ; Margarida cahe desmaiada e o rewolver rola a seus pés...

Sua mão desfallecida, paralysada pelo horror do assassinato que ia commetter, não teve força para calcar o gatilho ; mas, ao cahir, o rewolver disparou e uma bala tangenciou a perna de Beaupréault.

....

Passaram-se alguns momentos. De repente Margarida volta a si e ergue-se, levando a mão á fronte, sobre os olhos como para se lembrar... Vem-lhe a reminiscencia e então ella olha... verdadeiramente louca... e uma exclamação de horror escapa-lhe dos labios.

(Continua).

Typographia do *Diario*